

iana



De: lana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 12 de dezembro de 2018 10:36
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, ZERO KM, ADAPTADO PARA ATENDER AS FINALIDADES DA DELIBERAÇÃO 012/2018 DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Anexos: 139. Edital - Mural Pg Eletr. nº 139-2018.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2018 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, ZERO KM, ADAPTADO PARA ATENDER AS FINALIDADES DA DELIBERAÇÃO 012/2018 DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 07/12/2018, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 20/12/2018, às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/12/2018, após as 08h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 20/12/2018, às 09h00min.

VALOR MÁXIMO: R\$ 249.833,33 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente Edital e seus Anexos estarão a disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, nas páginas web do Município de Coronel Vivida – endereço www.coronelvivida.pr.gov.br e do Banco do Brasil – endereço www.licitacoes-e.com.br.

Coronel Vivida, 05 de dezembro de 2018.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no **Saguão**
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de

05, 12, 18 a 20, 12, 18

FUNCIONÁRIO

MAXIMO 249 833,33



Licitação [nº 748654] e Lote [nº 1]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 200.000,00

DESCL. SEM MARCA E MODELO

Data e hora do registro 20/12/2018-07:59:50

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento convocatório)

FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, ZERO KM, ADAPTADO PARA ATENDER AS FINALIDADES DA DELIBERAÇÃO 012/2018 DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Fornecedor - 2

Valor R\$ 248.000,00

Opções

Data e hora do registro 17/12/2018-10:02:05

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento convocatório)

Veículo novo, tipo micro-ônibus, zero quilômetro, com as seguintes características mínimas: ano/modelo mínimo 2018/2018, carro completo, carroceria e chassis integrados, capacidade de no mínimo 22 (vinte e dois) passageiros + 01 (um) auxiliar e + 01 (um) motorista, motor movido a diesel s 10, com potência mínima de 150 cv, sendo que o mesmo deverá atender as normas de emissões de poluentes proconve7/euro 5; motor de 04 cilindros em linha; itens de segurança conforme normas do CONTRAN; poltronas fixas revestidas e corvin com cintos de segurança individuais; elevador para acesso de cadeirante, com no mínimo um espaço (box) para cadeirante; ar condicionado, buzina e câmera de ré, janelas laterais corredeiras, cortinas em todas as janelas; porta pacotes simples; porta ld com acionamento a ar externo e interno; rodado duplo na traseira; freios a ar com sistema de antitravamento Abs; freio de serviço com acionamento a ar; rodado duplo na traseira; pneus e rodas 215/75 r 17,5; comprimento mínimo de 7.000 mm; altura interna mínima de 1.900 mm; saídas de emergência no teto, laterais e traseira; direção hidráulica; suspensão elevada; assistência técnica completa para chassi e carroceria; garantia e assistência técnica de no mínimo dois anos sem limite de quilometragem; manual do proprietário. Marca: Mascarello. Modelo: Gran Micro S2.

Fornecedor - 3

Valor R\$ 249.000,00

Opções

Data e hora do registro 19/12/2018-17:28:26

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento convocatório)

UM VEICULO NOVO, TIPO MICRO-ONIBUS, MARCA MARCOPOLLO, MODELO VOLARE V8 L, ZERO QUILOMETRO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO/MODELO MÍNIMO 2018/2018, CARRO COMPLETO, CARROCERIA E CHASSIS INTEGRADOS, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 22 (VINTE E DOIS) PASSAGEIROS + 01 (UM) AUXILIAR E + 01 (UM) MOTORISTA, MOTOR MOVIDO A DIESEL S 10, COM POTENCIA MÍNIMA DE 150 CV, SENDO QUE O MESMO DEVERA ATENDER AS NORMAS DE EMISSÕES DE POLUENTES PROCONVE7/EURO 5; MOTOR DE 04 CILINDROS EM LINHA; ITENS DE SEGURANÇA CONFORME NORMAS DO CONTRAN; POLTRONAS FIXAS REVESTIDAS E CORVIN COM CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAIS; ELEVADOR PARA ACESSO DE CADEIRANTE, COM NO MÍNIMO UM ESPACO (BOX) PARA CADEIRANTE; AR CONDICIONADO, BUZINA E CAMERA DE RE, JANELAS LATERAIS CORREDEIRAS, CORTINAS EM TODAS AS JANELAS; PORTA PACOTÉS SIMPLES; PORTA LD COM ACIONAMENTO A AR EXTERNO E INTERNO; RODADO DUPLO NA TRASEIRA; FREIOS A AR COM SISTEMA DE ANTITRIVAMENTO, ABS; FREIO DE SERVIÇO COM ACIONAMENTO A AR; RODADO DUPLO NA TRASEIRA; PNEUS E RODAS 215/75 R 17,5; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 7.000 MM; ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 1.900 MM; SAIDAS DE EMERGENCIA NO TETO, LATERAIS E TRASEIRA; DIRECAO HIDRAULICA; SUSPENSAO ELEVADA; ASSISTENCIA TECNICA COMPLETA PARA CHASSI E CARROCERIA; GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA DE NO MÍNIMO DOIS ANOS SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM; MANUAL DO PROPRIETARIO.

Fornecedor - 4

Valor R\$ 280.000,00

ACIMA MAXIMO

Opções

Data e hora do registro 18/12/2018-18:20:02

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento convocatório)

UM VEICULO NOVO, TIPO MICRO-ONIBUS, ZERO QUILOMETRO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO/MODELO MÍNIMO 2018/2018, CARRO COMPLETO, CARROCERIA E CHASSIS INTEGRADOS, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 22 (VINTE E DOIS) PASSAGEIROS + 01 (UM) AUXILIAR E + 01 (UM) MOTORISTA, MOTOR MOVIDO A DIESEL S 10, COM POTENCIA MÍNIMA DE 150 CV, SENDO QUE O MESMO DEVERA ATENDER AS NORMAS DE EMISSÕES DE POLUENTES PROCONVE7/EURO 5; MOTOR DE 04 CILINDROS EM LINHA; ITENS DE SEGURANÇA CONFORME NORMAS DO CONTRAN; POLTRONAS FIXAS REVESTIDAS E CORVIN COM CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAIS; ELEVADOR PARA ACESSO DE CADEIRANTE, COM NO MÍNIMO UM ESPACO (BOX) PARA CADEIRANTE; AR CONDICIONADO, BUZINA E CAMERA DE RE, JANELAS LATERAIS CORREDEIRAS, CORTINAS EM TODAS AS JANELAS; PORTA PACOTES SIMPLES; PORTA LD COM ACIONAMENTO A AR EXTERNO E INTERNO; RODADO DUPLO NA TRASEIRA; FREIOS A AR COM SISTEMA DE ANTITRIVAMENTO ABS; conforme todas as especificações exigidas no Anexo I - termo de referência do edital. - IVECO



MASCARELLO



CASCADEL – PR, 20 de dezembro de 2018

Mascarello Carrocerias e Onibus LTDA
Av. Aracy Tanaka Biazetto 16450 – Bairro Santos Dumont
Distrito Industrial – cep: 85804-605
Cascavel – PR / 45 3219 60 84
Renato Ianeli
RG-44.172.482-6 CPF: 229.188.288-07
(11) 96468-0069 – (11)95482-7370
Banco do Brasil – AG.3402-9 / C.C.- 5015-6

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° .139/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° .204/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° .139/2018 – Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOTE	UND	QUAN	ESPECIFICAÇÃO	Marca/ Modelo	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	uni	01	Veiculo novo, tipo micro-onibus, zero quilometro, com as seguintes características mínimas: ano/modelo minimo 2018/2018, carro completo, carroceria e chassis integrados, capacidade de no mínimo 22 (vinte e dois) passageiros + 01 (um) auxiliar e + 01 (um) motorista, motor movido a diesel s 10, com potencia mínima de 150 cv, sendo que o mesmo devera atender as normas de emissões de poluentes proconve7/euro 5; motor de 04 cilindros em linha; itens de segurança conforme nomas do CONTRAN; poltronas fixas revestidas e corvin com cintos de segurança individuais; elevador para acesso de cadeirante, com no mínimo um espaço (box) para cadeirante; ar condicionado, buzina e câmara de ré, janelas laterais corrediças, cortinas em todas as janelas; porta pacotes simples; porta ld com acionamento a ar externo e interno; rodado duplo na traseira; freios a ar com sistema de antitravamento Abs; freio de serviço com acionamento a ar; rodado duplo na traseira; pneus e rodas 215/75 r 17,5; comprimento mínimo de 7.000 mm; altura interna mínima de 1.900 mm; saídas de emergência no teto, laterais e traseira; direção hidráulica; suspensão elevada; assistência	ABAIXO	227.500,00	227.500,00

7

98
B



MASCARELLO



		técnica completa para chassi e carroceria; garantia e assistência técnica de no mínimo dois anos sem limite de quilometragem; manual do proprietário.	
	PRODUTO COMPOSTO POR CHASSI 0KM, MARCA VW MAN, MODELO 8-160, COM CARROCERIA MARCA MASCARELLO, MODELO GRAN MICRO S2.		R\$ 227.500,00

Valor unitário do item 1 R\$ 227.500,00 (Duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais)

Valor total do item 1 R\$ 227.500,00 (Duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais)

Prazo de Entrega será de 90 (noventa) dias.

Validade da proposta – 60 (sessenta) dias.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Declaramos para todos os fins de lei e direitos que nos encontramos em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002, sem quaisquer ressalvas e/ou emendas a qualquer título.

→ Declaro sob as penas da lei, que os veículos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência.

Jo. J. Y.
ALINEA "A"

→ Declaramos sermos fabricante de Ônibus, tendo total propriedade sobre o produto ofertado.

Jo. J. Y.
ALINEA "B"

DADOS BANCARIOS:

Banco:	001 – Banco do Brasil
Agência:	3402-9
Conta Corrente:	5015-6
CNPJ:	05.440.065/0001-71
Favorecido:	Mascarello Carroceria e Ônibus Ltda

90

Renato Ianelli
Renato Ianelli

Cpf 229.188.288-07

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

(045) 3219-6084 - (11) 96468-0069

www.mascarello.com.br

comercial.renato@mascarello.com.br

B

7

MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71 ✓
NIRE 41204937225
CASCAVEL - PARANÁ



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Cascavel - PR, na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, n. 16.550, sala 01, Santos Dumont, Distrito Industrial Luiz Benjamin Crespi, CEP 85.804-605, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, registrado sob NIRE n. 41206468478, em sessão de 05/05/2009, inscrita no CNPJ sob n. 10.904.181/0001-34, neste ato representada por sua Diretora **Iracele Maria Crespi Mascarello**, brasileira, natural de Herval D'Oeste - SC, divorciada, nascida em 30/05/1955, empresária, inscrita no CPF sob n. 524.568.629-53, portadora da cédula de identidade n. 1.093.484-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Pará, n. 2.500, Country, CEP 85.813-060, na cidade de Cascavel - PR;

M.M. PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Cascavel - PR, na Rua Pará, n. 2.500, sala B, Country, CEP 85.813-060, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, registrado sob NIRE n. 41206450412, em sessão de 09/04/2009, inscrita no CNPJ sob n. 10.451.936/0001-92, neste ato representada por sua Diretora **Kelly Mascarello Muffato**, brasileira, natural de Cascavel - PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/02/1980, empresária, inscrita no CPF sob n. 005.907.519-80, portadora da cédula de identidade n. 7.054.931-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, n. 1.931, Centro, CEP 85.801-200, na cidade de Cascavel - PR; e

V.V PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Balneário Camboriú - SC, na Avenida Atlântica, n. 2.160, apartamento n. 23 B, Centro, Torre Halley, CEP 88.330-015, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob n. 42205190027, em sessão de 06/06/2014, inscrita no CNPJ sob n. 20.405.218/0001-33, neste ato, representada por sua administradora **Vivian Mascarello Sperafico**, brasileira, natural de Cascavel - PR, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 27/02/1982, psicóloga, inscrita no CPF sob n. 036.279.949-06, portadora da cédula de identidade n. 7054935-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Rebouças, 2.828, apartamento n. 1.501, Centro, CEP 85.812-131, na cidade de Cascavel - PR;

unicas sócias quotistas que representam a totalidade do capital social da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, que gira sob a denominação social de

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2016 15:53 SOB Nº 20160971926.
PROTOCOLO: 160971926 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160971926. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
CASCAVEL - PARANÁ

14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA., com sede e foro jurídico situado na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, n. 16.450, Santos Dumont, Distrito Industrial Luiz Benjamin Crespi, CEP 85.804-605, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. 05.440.065/0001-71, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraná, sob NIRE n. 41204937225, em sessão de 17 de dezembro de 2002, pelo presente instrumento re-ratificam e alteram o contrato social:

Clausula 1ª – Aprovada a re-ratificação da Cláusula 1ª do preâmbulo da 13ª Alteração Contratual, para constar o CNPJ correto da filial 01. Desta forma, a redação correta será:

“Parágrafo Único – Permanece aberta a filial 01, localizada na Estrada Galvão Bueno, n. 5. 400, parte 3, Bairro Batistini, CEP 09.842-080, em São Bernardo do Campo – SP, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, registrado sob NIRE n. 35902703047, em sessão de 16/07/2003, inscrita no CNPJ sob n. 05.440.065/0002-52, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para fins fiscais, a qual tem como finalidade melhor aportar o fluxo de operações com chassi para ônibus, compreendo a retirada junto aos fabricantes e concessionárias, estocagem temporária, e remessa à matriz para industrialização.”

Cláusula 2ª – Aprovada a alteração de objeto social para incluir o comércio eletrônico atacadista e varejista não presencial de produtos personalizados e de peças e acessórios para carrocerias.

Desta forma o objeto social da Sociedade passará a ser:

- a) Fabricação e encarroçamento de carrocerias para ônibus de todos os tipos, bem como, a fabricação e comercialização de peças e acessórios para carrocerias, compra e venda de chassi para ônibus, compra e venda de ônibus completo, importação de componentes para ônibus, exportação de produtos de sua fabricação; Participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária; Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais;

[Handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2016 15:53 SOB Nº 20160971926.
PROTOCOLO: 160971926 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160971926. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 23/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
CASCABEL - PARANÁ

14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

d) Comércio eletrônico atacadista e varejista não presencial de produtos personalizados e de peças e acessórios para carrocerias.

Clausula 3ª - Em virtude desta alteração, o Contrato Social consolidado passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL CNPJ: 05.440.065/0001-71
NIRE: 41204937225 EM 17/12/2002

MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Cascavel – PR, na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, n. 16.550, sala 01, Santos Dumont, Distrito Industrial Luiz Benjamin Crespi, CEP 85.804-605, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, registrado sob NIRE n. 41206468478, em sessão de 05/05/2009, inscrita no CNPJ sob n. 10.904.181/0001-34, neste ato representada por sua Diretora **Iracele Maria Crespi Mascarello**, brasileira, natural de Herval D'Oeste – SC, divorciada, nascida em 30/05/1955, empresária, inscrita no CPF sob n. 524.568.629-53, portadora da cédula de identidade n. 1.093.484-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Pará, n. 2.500, Country, CEP 85.813-060, na cidade de Cascavel – PR;

M.M. PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Cascavel – PR, na Rua Pará, n. 2.500, sala B, Country, CEP 85.813-060, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, registrado sob NIRE n. 41206450412, em sessão de 09/04/2009, inscrita no CNPJ sob n. 10.451.936/0001-92, neste ato representada por sua Diretora **Kelly Mascarello Muffato**, brasileira, natural de Cascavel – PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/02/1980, empresária, inscrita no CPF sob n. 5.907.519-80, portadora da cédula de identidade n. 7.054.931-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, n. 1.931, Centro, CEP 85.801-200, na cidade de Cascavel – PR; e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2016 15:53 SOB Nº 20160971926.
 PROTOCOLO: 160971926 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160971926. NIRE: 41204937225.
 MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 23/03/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br



Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
CASCAVEL - PARANÁ



14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

V.V PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Balneário Camboriú - SC, na Avenida Atlântica, n. 2.160, apartamento n. 23 B, Centro, Torre Halley, CEP 88.330-015, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob n. 42205190027, em sessão de 06/06/2014, inscrita no CNPJ sob n. 20.405.218/0001-33, neste ato, representada por sua administradora **Vivian Mascarello Sperafico**, brasileira, natural de Cascavel - PR, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 27/02/1982, psicóloga, inscrita no CPF sob n. 036.279.949-06, portadora da cédula de identidade n. 7054935-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Rebouças, n. 2.828, apartamento n. 1.501, Centro, CEP 85.812-131, na cidade de Cascavel - PR;

Únicas sócias quotistas que representam a totalidade do capital social da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.**, com sede e foro jurídico situado na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, n. 16.450, Santos Dumont, Distrito Industrial Luiz Benjamin Crespi, CEP 85.804-605, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. 05.440.065/0001-71, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraná, sob NIRE n. 41204937225, em sessão de 17 de dezembro de 2002, pelo presente instrumento consolidam o contrato social:

Cláusula 1ª - A Sociedade adota o nome empresarial **MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.**

Parágrafo Único - A Sociedade tem sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, n. 16.450, Santos Dumont, distrito industrial Luiz Benjamin Crespi, CEP 85.804-605.

Cláusula 2ª - A Sociedade iniciou de suas atividades sociais em 01 de dezembro de 2002.

Parágrafo Único - A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

Cláusula 3ª - A Sociedade poderá, a critério e por deliberação dos sócios que apresentem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2016 15:53 SOB Nº 20160971926.
PROTOCOLO: 160971926 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160971926. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
CASCAVEL - PARANÁ



14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Parágrafo Único – Parágrafo Único – Permanece aberta a filial 01, localizada na Estrada Galvão Bueno, n. 5. 400, parte 3, Bairro Batistini, CEP 09.842-080, em São Bernardo do Campo – SP, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, registrado sob NIRE n. 35902703047, em sessão de 16/07/2003, inscrita no CNPJ sob n. 05.440.065/0002-52, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para fins fiscais, a qual tem como finalidade melhor aportar o fluxo de operações com chassi para ônibus, compreendo a retirada junto aos fabricantes e concessionárias, estocagem temporária, e remessa à matriz para industrialização.

Cláusula 4ª – A Sociedade tem por objeto:

- Fabricação e encarroçamento de carrocerias para ônibus de todos os tipos, bem como, a fabricação e comercialização de peças e acessórios para carrocerias, compra e venda de chassi para ônibus, compra e venda de ônibus completo, importação de componentes para ônibus, exportação de produtos de sua fabricação;
- Participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária;
- Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais;
- Comércio eletrônico atacadista e varejista não presencial de produtos personalizados e de peças e acessórios para carrocerias.

CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

Cláusula 5ª - O Capital Social é de R\$ 14.000.002,00 (quatorze milhões e dois reais) composto de 14.000.002 (quatorze milhões e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralmente subscrito e integralizado, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA	14.000.000	14.000.000,00
I.M. PARTICIPAÇÕES LTDA.	1	1,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2016 15:53 SOB Nº 20160971926.
PROTOCOLO: 160971926 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160971926. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
CASCAVEL - PARANÁ

14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

V.V PARTICIPAÇÕES LTDA.	1	1,00
TOTAL	14.000.002	14.000.002,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

Parágrafo 2º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo 3º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 4º - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

Parágrafo 5º - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

Cláusula 6ª - Os sócios deliberarão, em instrumento próprio, os termos e a forma de realização do aumento e da redução do capital social, conforme as necessidades da Sociedade.

Parágrafo 1º - O aumento do capital social poderá decorrer mediante integralização de bens, caso em que o valor poderá ser aquele descrito em declaração de imposto de renda ou pelo valor constante em laudo de avaliação.

Parágrafo 2º - Ocorrendo aumento de capital social, aos sócios é permitido o direito de subscrição, na proporção das participações que os mesmos possuíam na época do aumento. Se algum sócio preferir não exercer seu direito de subscrição, este será transferido aos demais sócios.

Cláusula 7ª - As quotas poderão ser cedidas e transferidas livremente entre os sócios, ficando vedado, no entanto, que os sócios cedam e transfiram suas quotas a terceiros, integralmente ou parcialmente, sem oferecê-las previamente aos demais sócios, os quais

[Handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2016 15:53 SOB Nº 20160971926.
 PROTOCOLO: 160971926 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160971926. NIRE: 41204937225.
 MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/03/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
CASCAVEL - PARANÁ



14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

possuem direito de preferência na sua subscrição, conforme a proporção de suas respectivas participações no capital da Sociedade.

Parágrafo 1º - No caso de cessão ou transferências de quotas, as mesmas deverão ser ofertadas por carta dirigida à Administração e aos sócios da Sociedade, carta esta que deverá conter a quantidade, valor e condições de pagamento das referidas quotas. Os sócios poderão, obedecido o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da carta, adquirir as quotas ofertadas integralmente ou parcialmente, ou ainda oferecer contra-proposta para a oferta realizada, sendo facultado ao sócio alienante aceitar ou não. Havendo interesse de mais de um sócio na aquisição das quotas, estas serão divididas proporcionalmente, de acordo com a participação de cada um na Sociedade.

Parágrafo 2º - Se o exercício do direito de preferência dos demais sócios seja realizado apenas sobre parte das quotas ofertadas, as mesmas poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, nas mesmas condições ofertadas anteriormente, obedecido o prazo máximo de 60 (sessenta) dias e com a anuência expressa de sócios representando 75% do capital social.

Parágrafo 3º - Havendo outro meio escrito, que expresse a vontade dos demais sócios quanto à cessão ou à transferência das quotas da Sociedade, o cumprimento das Cláusulas anteriores fica dispensado.

Parágrafo 4º - No caso de transferência de quotas realizada pelos sócios aos seus respectivos cônjuges, herdeiros ou sociedades das quais sejam controladores e que somente participam seus herdeiros e cônjuges, o disposto na Cláusula 7ª não será aplicado.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª - A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

Cláusula 9ª - A Sociedade será administrada pelas administradoras não sócias **Iracele Maria Crespi Mascarello, Vivian Mascarello Sperafico e Kelly Mascarello Buffato**, todas anteriormente qualificadas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2016 15:53 SOB Nº 20160971926.
PROTOCOLO: 160971926 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160971926. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
CASCAVEL - PARANÁ



14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 10 – As administradoras, assinando isoladamente ou em conjunto, terão amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 1º - Dependerão obrigatoriamente de assinatura de todas as administradoras, as práticas dos seguintes atos:

- Constituição de procuradores "ad-negotia" e "ad-judicia";
- Contratação de empréstimos e abertura de créditos em qualquer estabelecimento de crédito, podendo outorgar garantias e assumir todas as obrigações decorrentes dessas operações;
- Aquisições e alienações de bens imóveis;
- Penhora e hipoteca de bens móveis e imóveis;
- Concessão de avais, fianças e direitos reais de garantias;
- Representação da sociedade em atos de alienação de participação social em outras sociedades.

Parágrafo 2º - Para os efeitos legais determinados, as Administradoras autorizadas ao uso da denominação social assinarão juntamente com a denominação.

Parágrafo 3º - Em caso de falecimento, interdição ou incapacidade jurídica absoluta e permanente de alguma Administradora, a administração da Sociedade será exercida isoladamente pelas outras Administradoras.

Cláusula 11 – As Administradoras pelos serviços prestados à Sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore em valor a ser fixados em Reunião dos sócios, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.

Cláusula 12 - Fica vedado a Administradora, em nome próprio ou da Sociedade, exercer negócios estranhos à atividade social, bem como, ficam impedidas de conceder



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2016 15:53 SOB Nº 20160971926.
PROTOCOLO: 160971926 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160971926. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
CASCAVEL - PARANÁ



14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

avais, fianças, oferecer garantias pessoais e abonos a terceiros, a não ser nos casos de interesse exclusivo da sociedade ou a favor de outras empresas do Grupo Mascarello.

Cláusula 13 - O prazo de gestão da Sociedade é por tempo indeterminado, podendo ser destituída a qualquer tempo, conforme disposição do presente Contrato Social.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - REUNIÕES DE QUOTISTAS

Cláusula 14 - A Reunião Ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Administração, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Único - Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

Cláusula 15 - A Reunião dos Quotistas terá quórum de instalação equivalente a sócios representantes da maioria do Capital Social, com poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como, para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios, terceiros e/ou administradores escolhidos pela maioria dos presentes.

Parágrafo Único - É estabelecido quórum de deliberação para os seguintes casos:

- a) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do Capital Social, para modificação do contrato social, a designação de administrador sócio no contrato social, a destituição de administrador não sócio eleito no contrato social, a incorporação, fusão, transformação e dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- b) pelos votos correspondentes à totalidade do Capital Social, enquanto o mesmo não tiver integralizado; e de dois terços, no mínimo, após a integralização, para a designação de administrador não sócio;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2016 15:53 SOB Nº 20160971926.
PROTOCOLO: 160971926 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160971926. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
CASCAVEL - PARANÁ



14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- c) pelos votos correspondentes à maioria do Capital Social, para, ressalvado o disposto nas alíneas a e b, a designação de sócio nomeado administrador em ato separado, o modo de sua remuneração, destituição de administrador não sócio eleito em ato separado e o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial;
- d) pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do Capital Social, para a destituição do sócio-administrador eleito no contrato social e de mais da metade do Capital Social para os sócios-administradores eleitos em ato diverso do Contrato Social;
- e) pelos votos correspondentes à maioria do Capital Social presente à Reunião, para quaisquer outras matérias para as quais a Lei ou o Contrato Social não exijam quórum maior de deliberação.

Cláusula 16 – A Reunião dos Quotistas será convocada pela Administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

Parágrafo 1º- O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata, independentemente de modificação do Contrato Social.

Parágrafo 2º - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião de Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis competente cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.

Parágrafo 3º - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá no máximo 20 folhas.

Parágrafo 4º - As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2016 15:53 SOB Nº 20160971926.
PROTOCOLO: 160971926 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160971926. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]

MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
CASCAVEL - PARANÁ



14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

Cláusula 17 - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 19.

Cláusula 18 - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar.

Parágrafo Único - O ingresso dos herdeiros na Sociedade poderá ser vetado por sócios que representem a maioria do Capital Social, caso em que aplicar-se-á o disposto na Cláusula 19.

Cláusula 19 - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 72 (setenta e duas) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, vencendo a primeira 60 dias a contar do desligamento do sócio.

Parágrafo 1º - Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos na Cláusula anterior, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido.

Parágrafo 2º - Somente é facultado aos sócios retirar-se da Sociedade, nos trinta dias subsequentes à reunião, nos casos em que forem dissidentes de modificação do contrato, são da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra e transformação, quando não as suas quotas liquidadas, conforme o estipulado na cláusula 19.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2016 15:53 SOB Nº 20160971926.
PROTOCOLO: 160971926 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160971926. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
CASCADEL - PARANÁ

14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 20 - A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de mais da metade do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

Parágrafo 1º - A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo facultada ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

Parágrafo 2º - Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a recusa à prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil, e incompatibilidade com os demais sócios.

Parágrafo 3º - Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído as disposições previstas na cláusula 19.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Cláusula 21 - Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do Capital Social.

Cláusula 22 - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

Cláusula 23 - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo, o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2016 15:53 SOB Nº 20160971926.
PROTOCOLO: 160971926 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160971926. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
CASCAVEL - PARANÁ

14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro Público de Empresas Mercantis competente ou publicadas.

Parágrafo 1º - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua conseqüente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um.

Parágrafo 2º - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

Parágrafo 3º - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo 4º - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 24 - A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

Cláusula 25 - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei n. 10.406 de 01.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei n. 6.404 de 12.12.1976, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2016 15:53 SOB Nº 20160971926.
PROTOCOLO: 160971926 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160971926. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
CASCAVEL - PARANÁ



14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 26 – As administradoras declaram sob as penas da lei, que não estão impedidas, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estão condenadas a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 27 - Os contratantes, neste ato, elegem o foro da cidade de Cascavel – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que outro venha a ser.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento em via única, que esta assinada pelos sócios.

Cascavel-PR, 11 de março de 2016.



Iracele Maria Crespi Mascarello
MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA.
Iracele Maria Crespi Mascarello
Sócia

Kelly Mascarello Muffato
M.M. PARTICIPAÇÕES LTDA.
Kelly Mascarello Muffato
Sócia

Juan Mascarello
V.V PARTICIPAÇÕES LTDA.
Vivian Mascarello Sperafico
Sócia



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2016 15:53 SOB Nº 20160971926.
PROTOCOLO: 160971926 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160971926. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten marks and signatures, including a large stylized 'B' or '3'.



CAR 3º Tabelionato de Notas

Reconhecimento de Semelhança a firma de **VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO, IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO e KELLY MASCARELLO MUFFATO**

0018/14798.00 Doufe

Cascavel, Paraná, 11 de março de 2016 - 15:09:12h

Em 11/03/2016

Fernanda Lopate Ferreira de Moraes - Escrevente da Verdade

SMARCZEWSKI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas - Campo CHI 66 378-0

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 92282504181724040761-15; Data: 25/04/2016 17:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU67626-G5YU; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigitala.jtjb.pr.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2016 15:53 SOB Nº 20160971926.
 PROTOCOLO: 160971926 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160971926. NIRE: 41204937225.
 MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/03/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten marks and signatures:

7

[Signature]

[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2018 17:36:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 969470

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/04/2019 17:29:33 (hora local)**.

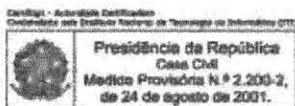
¹**Código de Autenticação Digital:** 82282504181724040761-1 a 82282504181724040761-15

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4965446832ab289654e95d0975ed90d6355988daa09b892860eeefca9571b51903573b32b2746e6e8ca98b9123f2249b6fa1395606285609e8e95ad56bda52c8



7

16

9



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.440.065/0001-71 ✓ MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 17/12/2002			
NOME EMPRESARIAL MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASCARELLO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 29.30-1-02 - Fabricação de carrocerias para ônibus			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ARACY TANAKA BIAZETTO		NÚMERO 16450	COMPLEMENTO : DISTRITO INDUSTRIAL;
CEP 85.804-605	BAIRRO/DISTRITO SANTOS DUMONT	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SIMONE.CONTROLADORIA@GRUPOMASCARELLO.COM.BR		TELEFONE (45) 3219-6000 / (45) 2101-5019	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/11/2018** às **09:00:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

7

10

9



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 05.440.065/0001-71
 NOME EMPRESARIAL: MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
 CAPITAL SOCIAL: R\$ 51.182.024,00 (Cinquenta e um milhões, cento e oitenta e dois mil e vinte e quatro reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO		
Qualificação:	05-Administrador		
Nome/Nome Empresarial:	KELLY MASCARELLO MUFFATO		
Qualificação:	05-Administrador		
Nome/Nome Empresarial:	VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO		
Qualificação:	05-Administrador		
Nome/Nome Empresarial:	M. M. PARTICIPACOES LTDA.	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador
Qualificação:	22-Sócio	Nome do Repres. Legal:	KELLY MASCARELLO MUFFATO
Nome/Nome Empresarial:	V.V PARTICIPACOES LTDA.	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador
Qualificação:	22-Sócio	Nome do Repres. Legal:	VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO
Nome/Nome Empresarial:	MASCARELLO PARTICIPACOES LTDA.	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador
Qualificação:	22-Sócio	Nome do Repres. Legal:	IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/11/2018 às 09:01 (data e hora de Brasília).

7

[Handwritten signature] 96



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
CNPJ: 05.440.065/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:08 do dia 06/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2019.

Código de controle da certidão: **88C3.35D6.5123.8618**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F

86

9



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 019091351-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.440.065/0001-71**
Nome: **MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 21/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten marks]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 114282/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome : 731501 - MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA
CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71
Endereço: AVENIDA ARACY TANAKA BIAZETTO, 16450
Complemento: DISTRITO INDUSTRIAL
Bairro: SANTOS DUMONT CEP: 85.804-605
Cidade: Cascavel Estado: Paraná

[REQUERENTE]

Código: 731501
Nome/Razão: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA
CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 11 de dezembro de 2018.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05440065/0001-71 ✓
Razão Social: MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
Nome Fantasia: MASCARELLO
Endereço: ROD BR 277 1 KM 598 / BAIRRO IND ALBINO S / CASCAVEL / PR / 85804-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2018 a 01/01/2019 ✓

Certificação Número: 2018120300573557864929

Informação obtida em 06/12/2018, às 10:42:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7

96



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.440.065/0001-71 ✓

Certidão n°: 153217490/2018

Expedição: 04/07/2018, às 09:07:56

Validade: 30/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.440.065/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

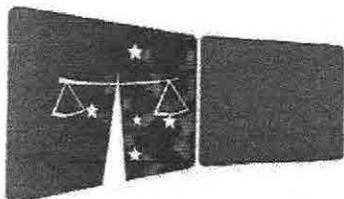
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
CNPJ: 05.440.065/0001-71

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 20 dia(s) do mês de novembro do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 31,33

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2018 12:16:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1120695

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2019 10:56:32 (hora local)**.

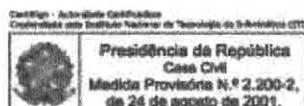
¹**Código de Autenticação Digital:** 82282611180946530467-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba8631fa739d9d59f91df878dac89cf6e7c65efe70d4154184e62ad150463926c03573b32b2746e6e8ca98b9123f2249ba3b44f78495fe1acf89ff9a8e1f642ba



7

86

9



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA ✓

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
41 2 0493722-5	05.440.065/0001-71 ✓	17/12/2002	01/12/2002	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA ARACY TANAKA BIAZETTO, 16450-LUIZ BENJAMIN CRESPI, SANTOS DUMONT, CASCAVEL, PR, 85.804-605				
Objeto Social a) Fabricação e encarroçamento de carrocerias para ônibus de todos os tipos, bem como, a fabricação e comercialização de peças e acessórios para carrocerias, compra e venda de chassi para ônibus, compra e venda de ônibus completo, importação de componentes para ônibus, exportação de produtos de sua fabricação; b) Participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária; c) Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; d) Comércio eletrônico atacadista e varejista não presencial de produtos personalizados e de peças e acessórios para carrocerias.				
Capital: R\$ 51.182.024,00 (CINQUENTA E UM MILHOES CENTO E OITENTA E DOIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 51.182.024,00 (CINQUENTA E UM MILHOES CENTO E OITENTA E DOIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS)		Não	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	
Término do Mandato				
M.M. PARTICIPAÇÕES LTDA. 10.451.936/0001-92	1,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA 10.904.181/0001-34	51.182.022,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
V. V PARTICIPAÇÕES LTDA 20.405.218/0001-33	1,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO 524.568.629-53	0,00	REPRESENTANTE L	Administrador ✓	XXXXXXXXXX
KELLY MASCARELLO MUFFATO 005.907.519-80	0,00	REPRESENTANTE L	Administrador ✓	XXXXXXXXXX
VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO 036.279.949-06	0,00	REPRESENTANTE L	Administrador ✓	XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
Nome/CPF			Término do Mandato	
IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO 524.568.629-53			XXXXXXXXXX	
KELLY MASCARELLO MUFFATO 005.907.519-80			XXXXXXXXXX	
VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO 036.279.949-06			XXXXXXXXXX	

18/716274-3

CURITIBA - PR, 13 de dezembro de 2018 ✓


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 187162743 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias





Documento Assinado Digitalmente 13/12/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0493722-5	CNPJ 05.440.065/0001-71
Último Arquivamento Data: 16/10/2018 Número: 20186625944 Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) Evento (s): PROCURACAO	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 35 9 0260304-7 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) ESTRADA DOS ALVARENGAS, 6025 - SALA 2, ALVARENGA, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP, 09.850-550, BRASIL	

18/716274-3

CURITIBA - PR, 13 de dezembro de 2018


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

7

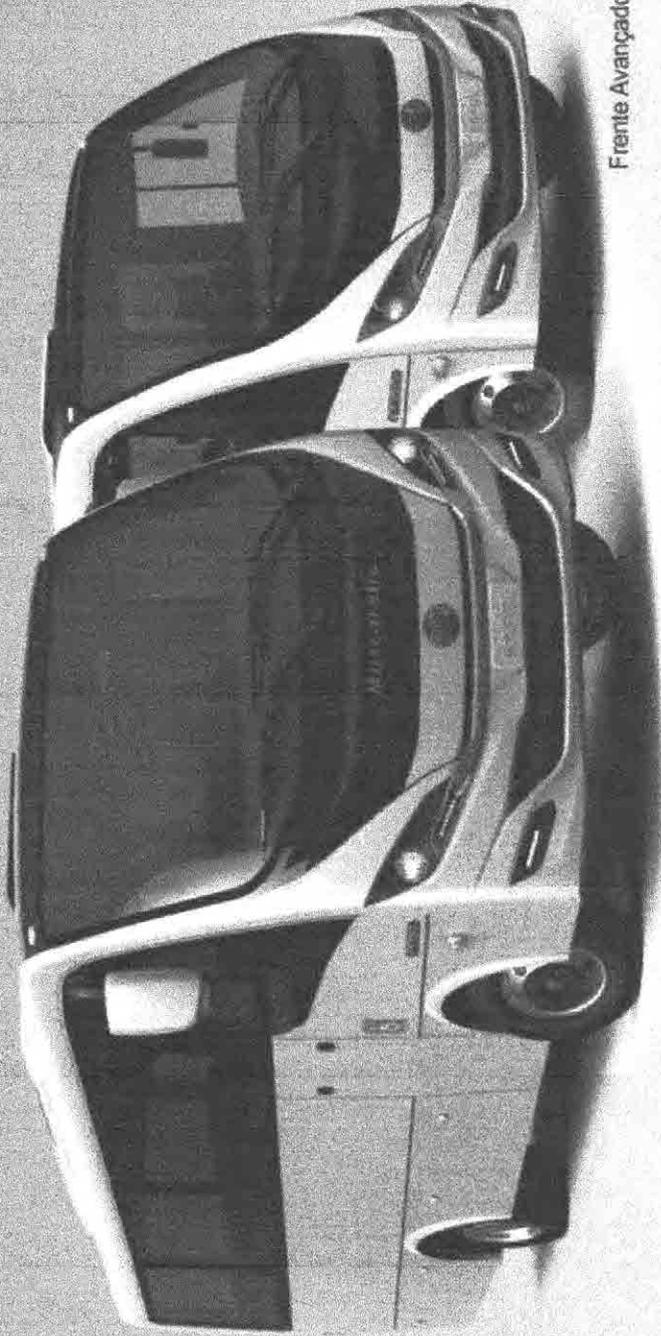




Dimensões básicas

Comprimentos: 6300 a 9100mm
Largura Externa: 2200mm
Largura Interna: 2100mm
Altura Externa: 2800mm s/ar
Altura Interna: 1960mm

GranMicro S2



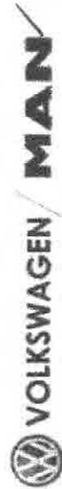
Frente Avançado

Frente Padrão

Chassis Disponíveis



IVECO

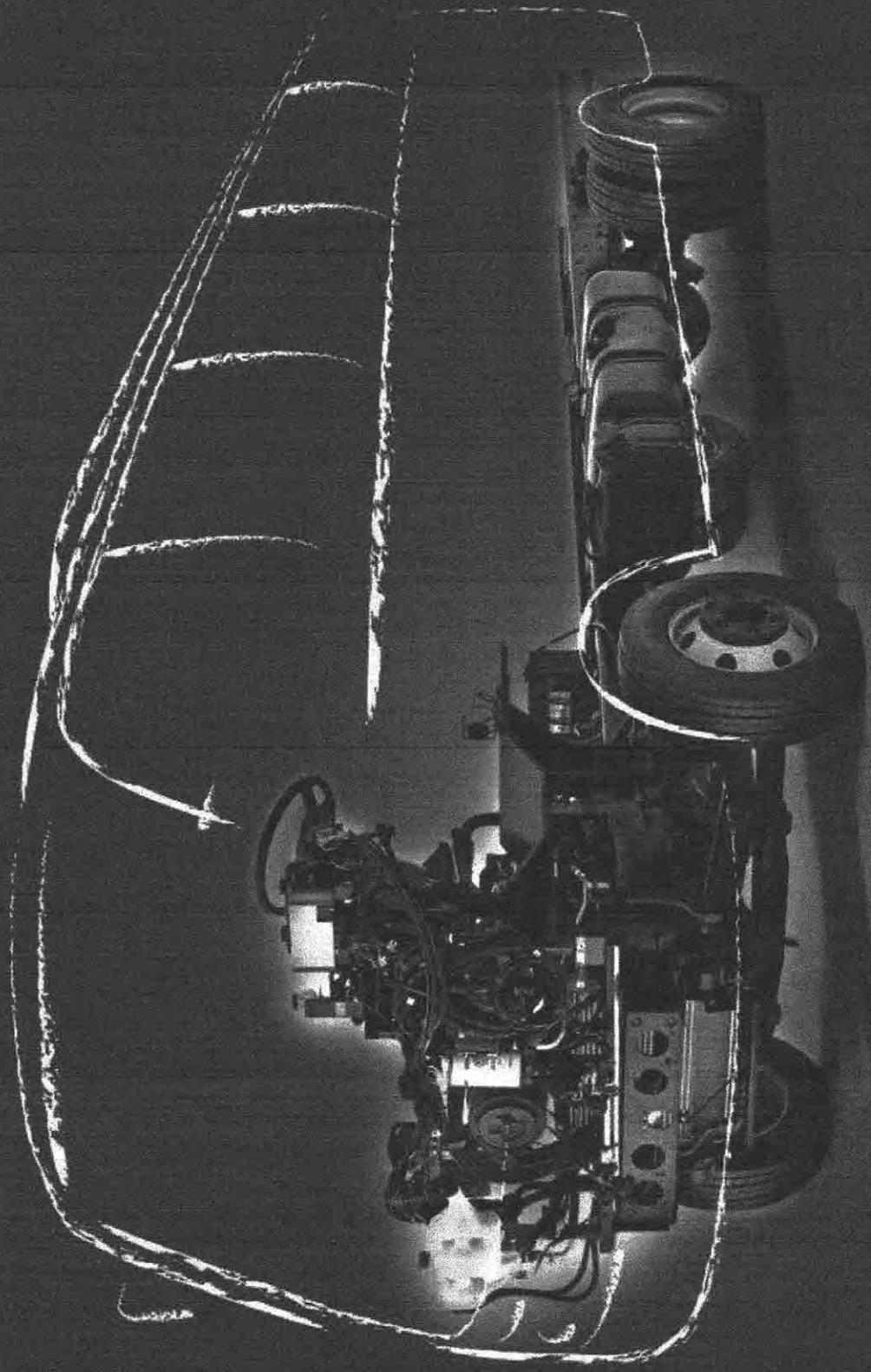


Vantagens Comerciais

+ Único com Salão sem caixa de rodas
Encarroçado em todos chassis disponíveis
Melhor ergonomia na direção e visibilidade
Frente exclusiva conforme posição do motorista



[Handwritten signatures and initials]



Volkswagen 8.160 OD

Handwritten signature

Caminhões e Ônibus



Especificações Técnicas Volkswagen 8.160 OD

MOTOR

Fabricante / Modelo	Cummins / ISF
Nº de cilindros / Cilindrada (l)	4 / 3,6
Potência Lítq. Máx. - cv (kW) @ 2600	160 (119) @ 2600
Torque Lítq. Máx. - Nm (kgfm) @ 1700	600 (61) @ 1300 - 1700
Sistema de Injeção	Common Rail
Compressor de Ar	Wabco 160
Sistema de tratamento de gases	SCR
Norma de emissões	Proconve Fase P-7 (Euro 5)

1) Valores consideráveis SAE J1950

TRANSMISSÃO

Fabricante / Modelo	ZF / IS-420
Tipos / Acionamento	Mécatr. / Cabo
Nº de marchas	5 a frente (sincronizadas), 1 a ré
Relação de transmissão:	
1ª**	5,72:1
2ª	2,73:1
3ª	1,61:1
4ª	1,06:1
5ª	0,76:1
Ré	5,24:1

** Includor de marcha de 2ª Marcha

EMBREAGEM

Fabricante / Tipo	Valvol / Manual, com seu revestimento original
Acionamento	Push, Type
Diâmetro do disco (mm)	330

EIXO DIANTEIRO

Fabricante / Modelo	Sico 7K
Tipos	Viga "T" aço torçido

EIXO TRASEIRO MOTRIZ

Fabricante / Modelo	Dana 284 (Diff Lock-opc)
Tipos	Eixo tubular com caixa furada
Relação de redução	4,36:1 ou 4,63:1

SUSPENSÃO

Dianteira	Molas semi-elípticas de ação progressiva, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora normal de série (Suspensão Bierads-opc)
Traseira	Molas semi-elípticas de ação progressiva com molas auxiliares paraboladas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora normal de série (Suspensão Elemdub-opc)

RODAS E PNEUS

Tipos (Amplas Rodas)	AVO (6.0" x 17,5")
Pneus	215/75R17,5

FREIOS

Pedal de Serviço	Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, ABS
Comando elétrico	S-C ambr. Duplo, independente, filtro ondulante
Pedal de Estacionamento	Câmara de Molas/Acumuladora
Atenuação	Rodas Traseiras
Acionamento	Válvula moduladora no pedal
Freio Motor	Válvula borboleta no tubo do escapamento

SISTEMA ELÉTRICO

Tensão Nominal	24 V
Bateria	2x (12 V - 100 Ah)
Alternador	28 V - 80 A

(Handwritten signatures and initials)

Debes ser sujeto a adherer con estos datos. Imágenes meramente ilustrativas

VOLUMES DE ABASTECIMENTO (l)

Tanque Combustível em Plástico	150
Clíster com filtro	13,0
Caixa de Mudanças	3,2
Eixo Traseiro	4,0
Direção	2,5
Sistema de Arrefecimento	21,0
Tanque de Ureia (ARLA 32)	23,0

DIMENSÕES (mm)

Distribuição entre eixos	3300
Balanco dianteiro	1094
Balanco traseiro	1995
Comprimento total	6989

PESOS (kg)

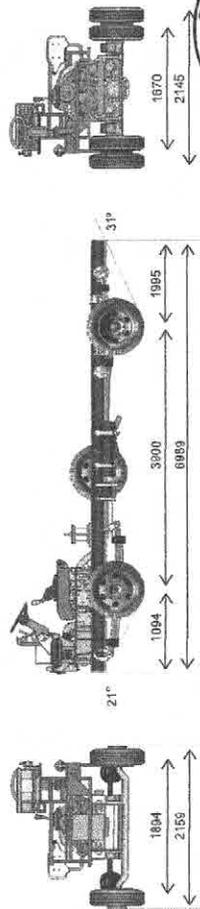
Peso em ordem de marcha (Total)	2787
Eixo dianteiro	1619
Eixo traseiro	1167
Capacidade técnica por eixo	
Dianteiro	3200
Traseiro	5160
Peso bruto total (PBT) - fecho	8350
Peso Bruto Total (PBT) - Interpluggado	8150

1) Os pesos podem variar através de vida, em função operacional

DESEMPENHO

Relação de redução do eixo traseiro	4,30:1
Velocidade máxima (km/h)	115
Capacidade de rampa em PBT (%)	44
Portada em rampa em PBT (%)	32
	4,63:1
	108
	47
	35

DIMENSÕES PRINCIPAIS (mm)





MASCARELLO



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 139/2018

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 139/2018**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida - Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 20 de dezembro de 2018



Renato Janelli

Cpf 229.188.288-07

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

(045) 3219-6084 - (11) 96468-0069

www.mascarello.com.br

comercial.renato@mascarello.com.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°. 139/2018**DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL**

A empresa Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda., declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 20 de dezembro de 2018



Renato Ianelli
Cpf 229.188.288-07

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.
(045) 3219-6084 - (11) 96468-0069
www.mascarello.com.br
comercial.renato@mascarello.com.br



MASCARELLO



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°. 139/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR DA ATIVA

A empresa Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº05.440.065/0001-71, sediada à Av. Aracy Tanaka Biazetto, 16450, Distrito Industrial, Cascavel-PR, por intermédio de seu representante ou responsável legal o(a) Sr(a). Renato Ianelli, portador(a), da Carteira de Identidade nº. 44.172.482-6 e do CPF nº. 229.188.288-07, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 20 de dezembro de 2018



Renato Ianelli
Cpf 229.188.288-07

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.
(045) 3219-6084 - (11) 96468-0069
www.mascarello.com.br
comercial.renato@mascarello.com.br

7

96





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 05.440.065/0001-71
Número de Ordem do Livro: 34
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

NIRE

CNPJ 05.440.065/0001-71

Número de Ordem 34

Natureza do Livro LIVRO DIARIO GERAL 2017

Município CASCAVEL

Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/12/2002

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 17/12/2002

Data de encerramento do exercício social 31/12/2017

Quantidade total de linhas do arquivo digital 104559

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

Natureza do Livro LIVRO DIARIO GERAL 2017

Número de ordem 34

Quantidade total de linhas do arquivo digital 104559

Data de inicio 01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração não sujeita à autenticação instituída pelo Decreto nº 8.683/2016 (empresa sem registro em junta), cuja apresentação se comprova pelo recibo de número 99.28.48.B2.EE.F2.C6.B9.07.03.14.B8.43.C2.F2.2C.A7.19.A7.3A-2.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

7

96

A

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 05.440.065/0001-71
Número de Ordem do Livro: 34
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Data de término 31/12/2017

96
B

Este documento é parte integrante de escrituração não sujeita à autenticação instituída pelo Decreto nº 8.683/2016 (empresa sem registro em junta), cuja apresentação se comprova pelo recibo de número 99.28.48.B2.EE.F2.C6.B9.07.03.14.B8.43.C2.F2.2C.A7.19.A7.3A-2.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

7



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 05.440.065/0001-71
Número de Ordem do Livro: 34
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CIRCULANTE	R\$ 117.232.215,94	R\$ 101.873.707,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 10.205.810,39	R\$ 2.158.053,95
CAIXA	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 1.025.891,55	R\$ (1.099.908,64)
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 9.174.918,84	R\$ 3.252.962,59
CRÉDITOS	R\$ 77.354.111,13	R\$ 77.537.782,60
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	R\$ 37.125.447,81	R\$ 39.209.590,07
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	R\$ 37.262.444,29	R\$ 36.698.097,50
OUTRAS CONTAS A RECEBER	R\$ 2.966.219,03	R\$ 1.630.095,03
ESTOQUES	R\$ 29.439.960,54	R\$ 22.054.522,84
PRODUTOS ACABADOS	R\$ 9.280.670,39	R\$ 470.816,34
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	R\$ 6.855.269,54	R\$ 8.134.630,27
MATÉRIAS-PRIMAS E COMPONENTES	R\$ 11.326.822,13	R\$ 11.615.155,89
USO E CONSUMO	R\$ 337.878,14	R\$ 365.623,24
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 600.916,62	R\$ 326.246,02
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	R\$ 1.038.403,72	R\$ 1.142.051,08
DESP.DO EXERC.SEGUINTE PAGAS ANTECIP.	R\$ 232.333,88	R\$ 123.348,54
NÃO CIRCULANTE	R\$ 66.232.769,83	R\$ 68.470.142,29
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 21.966.170,28	R\$ 24.157.345,27
EMPRÉSTIMOS A PARTES RELACIONADAS	R\$ 3.008.612,54	R\$ 1.461.145,71
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	R\$ 15.899.061,35	R\$ 18.904.576,24
DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 3.058.496,39	R\$ 3.791.623,32
IMOBILIZADO	R\$ 43.541.585,02	R\$ 40.738.899,66
CUSTO CORRIGIDO	R\$ 69.814.204,24	R\$ 70.217.698,23
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	R\$ (26.272.619,22)	R\$ (29.478.798,57)
INTANGIVEL	R\$ 725.014,53	R\$ 3.573.897,36
CUSTO CORRIGIDO	R\$ 2.836.073,84	R\$ 5.929.801,95
(-) (-) AMORTIZAÇÃO	R\$ (2.111.059,31)	R\$ (2.355.904,59)
TOTAL DO ATIVO	R\$ 183.464.985,77	R\$ 170.343.850,22
CIRCULANTE	R\$ 108.684.422,70	R\$ 98.299.604,62
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 29.046.045,18	R\$ 18.480.265,26
FORNECEDORES ESTRANGEIROS	R\$ 774.723,33	R\$ 1.169.890,85

Este documento é parte integrante de escrituração não sujeita à autenticação instituída pelo Decreto nº 8.683/2016 (empresa sem registro em junta),

cujas apresentações se comprovam pelo recibo de número 99.28.48.B2.EE.F2.C6.B9.07.03.14.B8.43.C2.F2.2C.A7.19.A7.3A-2.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

7

96



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 05.440.065/0001-71
Número de Ordem do Livro: 34
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 61.444.111,08	R\$ 61.163.737,20
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 11.136.590,36	R\$ 10.057.443,28
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 402.575,50	R\$ 445.425,85
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 2.822.690,08	R\$ 3.368.418,37
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 3.057.687,17	R\$ 3.614.423,81
NÃO CIRCULANTE	R\$ 45.097.365,74	R\$ 61.189.760,15
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 14.542.193,33	R\$ 11.636.733,46
RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 492.750,00	R\$ 383.250,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 549.967,78	R\$ 420.683,36
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS	R\$ 2.958.314,33	R\$ 2.864.802,44
EMPRÉSTIMOS DE PARTES RELACIONADAS	R\$ 22.878.370,10	R\$ 44.818.034,67
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	R\$ 3.675.770,20	R\$ 1.066.256,22
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 29.683.197,33	R\$ 10.854.485,45
CAPITAL SOCIAL	R\$ 14.000.002,00	R\$ 14.000.002,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	R\$ 14.000.002,00	R\$ 14.000.002,00
RESERVAS DE REAVALIACAO	R\$ 4.632.971,65	R\$ 4.471.501,57
REAVALIACAO DE BENS IMOVEIS	R\$ 4.632.971,65	R\$ 4.471.501,57
(-) LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	R\$ 11.050.223,68	R\$ (7.617.018,12)
(-) LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	R\$ 11.050.223,68	R\$ (7.617.018,12)
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 183.464.985,77	R\$ 170.343.850,22

Este documento é parte integrante de escrituração não sujeita à autenticação instituída pelo Decreto nº 8.683/2016 (empresa sem registro em junta),

cujas apresentações se comprovam pelo recibo de número 99.28.48.B2.EE.F2.C6.B9.07.03.14.B8.43.C2.F2.2C.A7.19.A7.3A-2.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 05.440.065/0001-71
Número de Ordem do Livro: 34
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 243.836.223,77	R\$ 235.415.238,08
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (36.029.482,35)	R\$ (54.838.916,42)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 207.806.741,42	R\$ 180.576.321,66
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	R\$ (201.718.148,45)	R\$ (183.184.538,39)
(-) LUCRO BRUTO	R\$ 6.088.592,97	R\$ (2.608.216,73)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (27.134.521,13)	R\$ (30.379.982,75)
(-) COM VENDAS	R\$ (21.163.678,54)	R\$ (14.786.984,80)
(-) GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ (7.283.235,88)	R\$ (7.912.798,24)
(-) FINANCEIRAS LÍQUIDAS	R\$ 1.312.393,29	R\$ (7.680.199,71)
(-) LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	R\$ (21.045.928,16)	R\$ (32.988.199,48)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.925.334,69	R\$ 7.664.012,51
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.061.514,93)	R\$ (1.275.313,63)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIB.	R\$ (20.182.108,40)	R\$ (26.599.500,60)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	R\$ (0,00)	R\$ (1.108.780,66)
IRPJ E CSLL DIFERIDOS	R\$ 6.841.265,01	R\$ 8.879.569,38
(-) LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (13.340.843,39)	R\$ (18.828.711,88)

Este documento é parte integrante de escrituração não sujeita à autenticação instituída pelo Decreto nº 8.683/2016 (empresa sem registro em junta), cuja apresentação se comprova pelo recibo de número 99.28.48.B2.EE.F2.C6.B9.07.03.14.B8.43.C2.F2.2C.A7.19.A7.3A-2.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	05.440.065/0001-71	
NOME EMPRESARIAL		
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário com Escrituração Resumida	01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO GERAL 2017	34
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
99.28.48.B2.EE.F2.C6.B9.07.03.14.B8.43.C2.F2.2C.A7.19.A7.3A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	03627994906	VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO: 03627994906	785691692680829245 4	13/04/2018 a 13/04/2019	Sim
Contabilista	74772902953	LUIZ CARLOS CORSO: 74772902953	844047010990256386 7	14/07/2016 a 14/07/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

99.28.48.B2.EE.F2.C6.B9.07.03.14.B8.
43.C2.F2.2C.A7.19.A7.3A-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/05/2018 às 14:10:04

EA.84.36.1D.1B.F2.72.30
8C.F3.A0.12.FE.F0.09.78

Fica dispensado de autenticação o livro da escrituração contábil de pessoa jurídica não sujeita a registro em Juntas Comerciais, nos termos do § 4º do art. 1º da IN RFB nº 1420/2013 incluído pela IN RFB nº 1660/2016.

7

16
9

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 95.879-9
24, Rua Espírito Santo, 141 - Bairro São Vicente - CEP 86200-000 - Cascavel - PR - Tel: (41) 3241-1111 - Fax: (41) 3241-1112

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V D.P., 11 e 12 da Lei Federal 6.025/1994 e Art. 3º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou Fé.
Cód. Autenticação: 82281712181051210661-1; Data: 17/12/2018 10:53:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX51834-U61Z.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA



ALVARÁ DE LICENÇA Nº 120/2003

CADASTRO Nº 6091100

RAZÃO SOCIAL: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA			
NOME FANTASIA: MASCARELLO			
CPF/CNPJ: 05.440.065/0001-71	PROTOCOLO: 82890/2018	FONE: (45) 3219-6000	
ENDEREÇO: AVENIDA ARACY TANAKA BIAZETTO, 16450 DISTRITO INDUSTRIAL - SANTOS DUMONT			
QUADRA:	LOTE:	LOTEAMENTO:	IMOBILIÁRIO:

ATIVIDADE PERMITIDAS
FABRICAÇÃO E ENCARROÇAMENTO DE CARROCERIAS PARA ÔNIBUS DE TODOS OS TIPOS; FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARROCERIAS, COMPRA E VENDA CHASSI PARA ÔNIBUS; COMPRA E VENDA DE CHASSI PARA ÔNIBUS, ÔNIBUS COMPLETO, IMPORTAÇÃO DE COMPONENTES PARA ÔNIBUS, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE SUA FABRICAÇÃO.

OBSERVAÇÕES:
*** ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 30/12/2018 - CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA *** ATENDER NBR.9050 - ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO / ATENDER LEI 6477/2015 - EMISSÃO DE RUÍDOS / DAR DESTINAÇÃO AOS RESÍDUOS E EFLUENTES GERADOS PELA ATIVIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE / RENOVAR ANUALMENTE O CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS / Em atenção ao artigo 4º da Lei 6.879/2018 de 23 de Julho de 2018, informamos que o prazo para regularização da edificação expira em 14/12/2021.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 11/02/2003	CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000000102
-----------------------------------	--------------------------------

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: ARLINDO CAVALHEIRO	CRC: 026982
------------------------------	-------------

Nº de Empregados: 1392	P. de Serviço: 600,00	Comércio: 100,00
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 5.000,00
Área Industria: 47.000,00		
Data Emissão: 14/12/2018		

IMPORTANTE:
Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): HARRISSON MORIGGI	FISCAL (Matr): 5682 - Iraci L de Bortoll
---------------------------------------	--

Harrison Moriggi
Harrison Moriggi
Agente Administrativo
Setor de Alvará

Luzia A. de Lima-Kopp
Luzia A. de Lima-Kopp
Supervisor de Emissão
Setor de Alvará

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2018 12:53:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1135163

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/12/2019 12:51:14 (hora local)**.

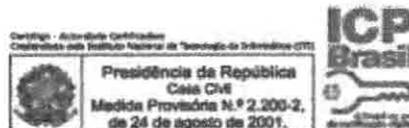
¹**Código de Autenticação Digital:** 82281712181051210661-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf908a58f7d870ef7d379e585b147b7438d62bd3fc631e37ce787ba428d27d32b03573b32b2746e6e8ca98b9123f2249babcfc2db4ac314612d55c2174104cbbf



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



A QUEM POSSA INTERESSAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DESEMPENHO

Declaramos para todos os fins e efeitos, que a empresa MASCARELLO CARROCERIAS DE ÔNIBUS LTDA., sediada no Distrito Industrial Luiz Benjamin Crespi, no município de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.440.065/0001-71, é fornecedora da ADIVEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA., também com o nome fantasia de APTA CAMINHÕES, ônibus leves, médios e pesados, cumprindo integralmente as regras estabelecidas em contrato, quanto a quantidade, qualidade e prazos, para o volume abaixo:

- ✓ Veículos Leves – 350
- ✓ Veículos Médios – 322
- ✓ Veículos Pesados – 200

Eclarecemos que até o presente momento, não registramos qualquer fato que venha contribuir para desaboná-la sob qualquer aspecto.

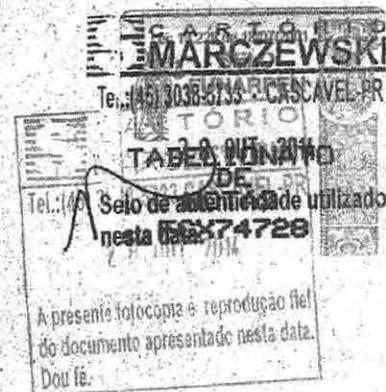
Atenciosamente

São Bernardo do Campo, 19 de agosto de 2013.

ADIVEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

[Handwritten Signature]

José Luiz Moraes Elias
Gerente de Relações Governamentais



Adivel Caminhões e Ônibus Ltda.
Estrada Galvão Bueno, 6.597 – Jd. Da Represa
(Saída 23 Rodovia Imigrantes)
09842-000 - São Bernardo do Campo - SP

Fone: 11 - 4359-9000
Fax: 11 - 4359-9001
www.aplacaminhoes.com.br
apta@aplacaminhoes.com.br

CNPJ: 07.875.912/0002-37
Inscr. Est.: 635.528.248.117

Handwritten numbers 96 and 9.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2018 09:24:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1031973

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2019 09:09:37 (hora local)**.

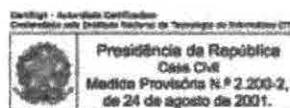
¹**Código de Autenticação Digital:** 82281707181658090851-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc477be9dae5cf06b9c3c36a90bde89caed5ba103573b32b2746e6e8ca98b9123f2249b18dada32b970758a3a03b9b60294307a



Handwritten signatures and initials.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90272930-58
Inscrição CNPJ
05.440.065/0001-71
Início das Atividades
02/2003

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA**
 Título do Estabelecimento **MASCARELLO**
 Endereço do Estabelecimento **AV ARACY TANAKA BIAZETTO, 16450, DIST IND LUIZ B CRESPI - SANTOS DUMONT - CEP 85804-805**
FONE: (45) 2101-5000 - FAX: (45) 2101-5000
 Município de Instalação **CASCATEL - PR, DESDE 02/2003**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2930-1/02 - FABRICACAO DE CARROCERIAS PARA ONIBUS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **2920-4/01 - FABRICACAO DE CAMINHOS E ONIBUS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	524.568.629-53	IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO	ADMINISTRADOR
CPF	005.907.519-80	KELLY MASCARELLO MUFFATO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	036.279.949-06	VIVIAN MASCARELLO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CNPJ	10.904.181/0001-34	MASCARELLO PARTICIPACOES LTDA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 11/01/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90272930-58

Emitido Eletronicamente via Internet
12/12/2018 17:24:41

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MASCARELLO



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.440.065/0001-71, com sede na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 16.450, Bairro Santos Dumont, representada por sua diretora, a Sra. VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.054.935-2/SSPR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 036.279.949-06, residente e domiciliado na Rua Pará n. 2500 Country em Cascavel/PR.

OUTORGADO: Renato Ianelli, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 44.172.482-6 inscrito no CPF/MF sob o nº. 229.188.288-7 residente em Rua professora Neusa Demétrio, nº 36, Jardim São Mateus, Taboão da Serra, SP.

PODERES: PODERES: ao qual confere amplos poderes para representá-lo podendo para tanto, praticar todos os atos necessários, inclusive iniciar lances, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos ou renunciar ao direito aos mesmos, assinar atas, contratos e outros documentos e manifestar-se durante as sessões de abertura e julgamento da licitação.

Com validade de 90 dias a contar desde a data do presente.

Cascavel, 15 de dezembro de 2018

Vivian Mascarello



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO

RG Nº. 7.054.935-2

CPF Nº. 036.279.949-06

7
to
B

GRUPO Mascarello

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-8

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 2º e 7º, inc. V e VI, da Lei Federal 6366/1994 e Art. 8º, inc. VII da Lei Estadual 7.721/2008 submetida a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 82281742181057430942-1; Data: 17/12/2018 10:58:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHXS1856-E1HM; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2018 13:10:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1135136

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/12/2019 13:06:32 (hora local)**.

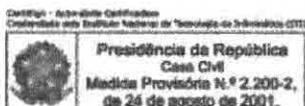
¹**Código de Autenticação Digital:** 82281712181057430942-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf908a58f7d870ef7d379e585b147b7434d2c2402947d364e9cabe9f05c09690703573b32b2746e6e8ca98b9123f2249bdf044a9998f73ac65f6d777cd17bfb07



7

76

9



CARTORIC



3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
A FAVOR DE KELLY MASCARELLO MUFFATO
E OUTRAS.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, (02/10/2017), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº **05.440.065/0001-71**, com sede na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, 16450, Luiz Benjamim Crespi, bairro Santos Dumont nesta cidade, neste ato representado por sua representante administradora **IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO**, brasileira, filha de LUIZ BENJAMIN CRESPI e ODILA VENTURIN CRESPI, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **1.093.484-2/SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **524.568.629-53**, residente e domiciliada na rua Pará, 2.548, Centro, nesta cidade, por sua representante administradora **KELLY MASCARELLO MUFFATO**, brasileira, filha de ROVILIO MASCARELLO e IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **7.054.931-0/SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **005.907.519-80**, residente e domiciliada na rua Osvaldo Cruz, 1.931, bairro Centro, nesta cidade e por sua representante administradora **VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO**, brasileira, filha de ROVILIO MASCARELLO e IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **7.054.935-2/SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **036.279.949-06**, residente e domiciliada na rua Engenheiro Rebouças, 2.828, apartamento 1501, Centro, nesta cidade, tudo em conformidade com a Décima Terceira Alteração Contratual Consolidada, Consulta Eletrônica de Últimos Documentos Arquivados e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, em 04 de março de 2016, com último arquivamento em 26 de maio de 2015, sob nº 20152943064, que encontra-se arquivada nestas Notas às folhas 107/122 do Livro 154-ACS e às folhas 048 do Livro 185-ACS; reconhecida como a própria por mim 3º Notário, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui suas bastante procuradoras:- **1) IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO**, já qualificada, **2) VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO**, já qualificada e **3) KELLY MASCARELLO MUFFATO**, já qualificada; a quem confere os seguintes poderes: para, **em conjunto ou separadamente**, assinar contratos com órgão públicos em geral, *assinar contratos de câmbio*, poderes para outorgar que terceiros representem a outorgante em participação de licitações públicas em geral e demais atos públicos da compra e venda de bens móveis e imóveis; assinar contratos em geral; confere poderes para representar a outorgante junto à Instituições Previdenciárias, para representar a empresa outorgante junto à Instituições de Crédito, para o fim especial de constituir financiamentos, podendo assinar cédulas industriais, comerciais, contratos de financiamento, com garantias hipotecárias, fidejussórias e pignoratícias,

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 8743
Autenticação Digital
Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/94 e Art. 6º inc. XI
do Decreto 15.720/2006 autenticado e conferido em todo o original e enviado para o registro e
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé e assinatura.

Cód. Autenticação: 82282308180854060198-3; Data: 23/08/2018 08:56:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH-U32909-LPKL
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Br. Valter do Amaral Cavalcanti
Tribunal



Livro: 275-P
Folha: 036/037
DO PARANÁ
Proc. 0002490/2017

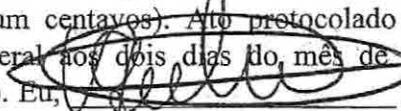


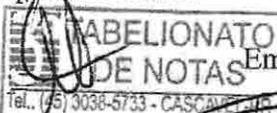
CARTÓRIO
AZEVEDO
BASTOS
SMARCZEWSKI

3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br

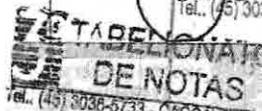
concordar e discordar com cláusulas, ajustar taxas, juros e remunerações, confessar dívidas, dar em garantia hipotecária bens imóveis, dar em garantia pignoratícia, assinar notas promissórias, contratar empréstimos, emitir Cédulas de Crédito Bancário, assinar instrumentos particulares de cessão fiduciária em garantia e/ou de alienação fiduciária em garantia e, através dos quais, ceder fiduciariamente a titularidade sobre quaisquer bens móveis, inclusive títulos de crédito, direitos creditórios, aplicações financeiras e outras, e, bem como, alienar fiduciariamente em garantia, quaisquer bens, fungíveis e infungíveis, inclusive bens imóveis; Na eventual recusa na aceitação deste instrumento por qualquer repartição, órgão, entidade ou outros, dentro da esfera administrativa destes, fica a procuradora investida dos poderes da cláusula "ad judicium et extra" para judicial ou extrajudicialmente fazer aceita-l. Enfim praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato. **O presente instrumento terá validade de 03 (três) anos à contar desta data.** Pela Outorgantes, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. A outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos das procuradoras e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Guia de Funrejus nº 24000000001404583-8, valor de R\$18,41 (dezoito reais e quarenta e um centavos). Ato protocolado sob número 0002490/2017 do Livro de Protocolo Geral aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (02/10/2017). Eu,  Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$73,64, (VRC 414,62), Selo: R\$0,75. Selo Digital Nº xdw4X.4o55Z.FyXvv, Controle: VtWqt.KsXra. (aa.) MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO, MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, KELLY MASCARELLO MUFFATO e MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO. Francisco Smarczewski, 3º Notário.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.



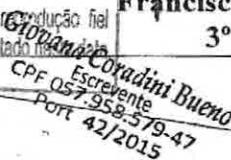
Em Testº  da Verdade



Francisco Smarczewski
3º Notário



19 FEB. 2018
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Selo de autenticidade utilizado
nesta data
FN186292


Giovanna Coradini Bueno
Escrivente
CPF 057.958.579-47
Port 42/2015

CARTÓRIO
FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
xdw4X.4o55Z.FyXvv
Controle:
VtWqt.KsXra
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SMARCZEWSKI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Rua: São João, 118 - Bairro São Sebastião - CEP: 82200-000 - Cascavel - PR - Fone: (41) 3222-1111 - Fax: (41) 3222-1112

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e confero o mesmo aut. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 82282308180854060798-4; Data: 23/09/2018 08:56:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ32908-SGTS;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.fpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cevalanti
 Titular



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/02/2018
 SOB NÚMERO: 20181415887
 Protocolo: 18/141588-7, DE 20/02/2018

Empresa: 41 2 0493722 5
 MASCARELLO CARROCEIRIAS E ÔNIBUS
 LTDA

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

EM BRANCO

7

96

9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2018 09:09:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1060056

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/08/2019 09:07:46 (hora local)**.

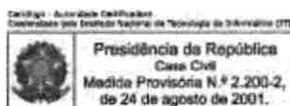
¹**Código de Autenticação Digital:** 82282308180854060198-1 a 82282308180854060198-4

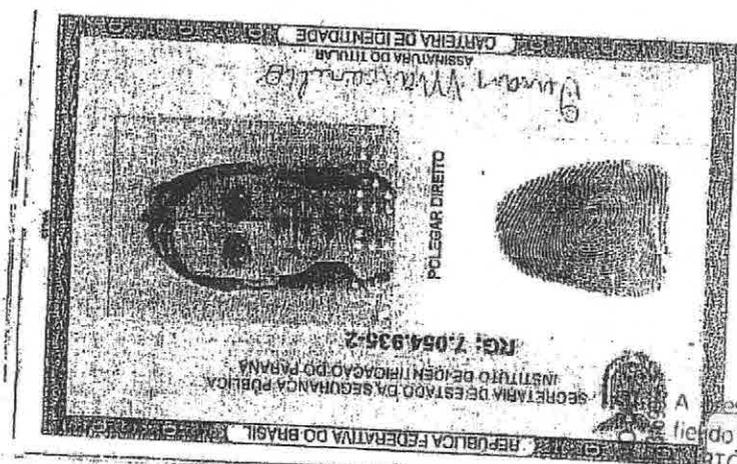
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2e6266ad34850334d081586739ac61ed01b14fa4ec4caf5505497059b671d003573b32b2746e6e8ca98b9123f2249b0504f2e03f76e13bde816b0c315a0e2e





A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste CARTÓRIO nesta data. DUAPE

05 DEZ. 2018
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias

[Handwritten Signature]
CASCATEL
PR

REGISTRO GERAL: 7.054.935-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/03/2013

NOVE: VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO

FILIAÇÃO: ROVILIO MASCARELLO
IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO

NATALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/02/1982

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCATEL/PR, 1 OFICIO
C.O.S=29877, LIVRO=1089, FOLHA=156

CNPJ: 038.278.849-06

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/03

Comarca de Cascavel
TABELIA

7

96

[Handwritten Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.066/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 publicados a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 82282302181552340324-1; Data: 23/02/2018 15:55:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN37455-JZ01;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2018 17:59:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 920873

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/02/2019 16:58:41 (hora local)**.

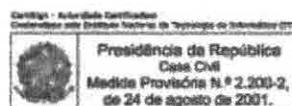
¹**Código de Autenticação Digital:** 82282302181552340324-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba54ebd588d1030d1a94f3d84167a3e05d1f0287118017fdbfc83bcd496bd3f1103573b32b2746e6e8ca98b9123f2249b62832460745cdbb883e7ecfe68a8d6cf



7

5

W



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. REGISTRO GERAL: 7.054.931-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/07/2013
NOME: KELLY MASCARELLO MUFFATO
FILIAÇÃO: ROVILIO MASCARELLO RACELE MARIA CRESPI MASCARELLO
NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/02/1980
DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 1 OFÍCIO C.CAS=18497, LIVRO=719, FOLHA=88
CPF: 005.907.519-80
CURTUBA/PR
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 29/06/00
É PROIBIDO PLASTIFICAR

TABELIONATO DE NOTAS
Tel.: (45) 3038-0733 - CASCAVEL
08 DEZ 2017
TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONATO DE NOTAS
08 DEZ 2017
Selo de autenticação utilizado nesta data.
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data e hora.

7
96
B

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.079-8
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 4º e 5º da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 3º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reconstruída por este documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 82280703180920260004-1; Data: 07/03/2018 09:32:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO20878-1XCM.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/03/2018 10:57:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 928908

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/03/2019 10:49:04 (hora local)**.

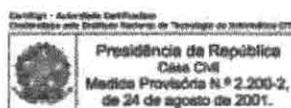
¹**Código de Autenticação Digital:** 82280703180920260004-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c33e8255e20623a78de2e45b76f4d5cb642d0e52914bcec34bf08f7d4a8fcde03573b32b2746e6e8ca98b9123f2249b0b95a1469a279092bb2e2842e4edb1ee



7

16

9



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL: 1.092.484-2 DATA DE EMISSÃO: 29/06/2005

NOME: IRACELE MARIA CRÉSPI-MACCHARELLI

NÚMERO: LUIZ BENJAMIM CRÉSPI - OBILA VENTURINI CRÉSPI

NACIONALIDADE: HERVAL D'ESTE/SC DATA DE NASCIMENTO: 30/05/1955

TIPO DE ENDERECO: COMARCA-CASCATEL/PR, 2º OFICIO

CASAS 3806, LÍPPO-78, FOLHA-7

CPF: [REDACTED]

ASSINATURA DO TITULAR: [REDACTED]

CARTeira DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS

08 DEZ 2017

Tabellionato de Notas
Autenticado em
nesta data
FHV78313

08 DEZ 2017

7

96

2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 370-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 82280703180920250989-1; Data: 07/03/2018 09:32:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO20872-6C9A; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei. etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/03/2018 11:01:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 928909

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/03/2019 10:49:04 (hora local)**.

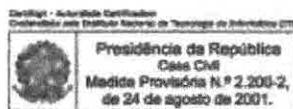
¹**Código de Autenticação Digital:** 82280703180920250989-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c33e8255e20623a78de2e45b76f4d5cfce681bc57670ccbea5e54915a145c1603573b32b2746e6e8ca98b9123f2249ba0ea24f0c7b4a133f6f0d1b2e6d6f54b



7

96

9

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.674-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro dos Estados - Jd. Fátima/PR, CEP 86250-000 - www.azevedobastos.pr.br - Tel: (41) 3244-2861 - Fax: (41) 3244-5468

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 82281607181325520559-1; Data: 16/07/2018 13:42:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Nomial C: AHD90045-V8BT
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Prof. Valdir de Miranda Caldeira
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



BRSC-090942

CARTeira DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

8000-2

PROIBIDO PLASTIFICAR

RENATO DANIELI

44.172.482-6

RENATO IANELLI

ALBERTO IANELLI NETO

E SILVIA CRISTINA DE SOUZA IANELLI

S. PAULO - SP

12/DEZ/1987

SÃO PAULO-SP

CAMBUCI

CN: LV. A73 / ELS. 174V/N. 011225

229188288/07

176 Interligação Presidente
 Roberto de Oliveira, do Rio de Janeiro, UR 632557/SP

LEI Nº 7.716 DE 2009/03

09/OUT/2012

7

46

3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2018 14:50:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1030324

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2019 13:59:11 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 82281607181325520559-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb11adef6f542b92a3e4950961cfa4335447725605255dd26236b48217539666803573b32b2746e6e8ca98b9123f2249b03013257d3a1b73c3e4d365e7c17708c



7 46

[Handwritten signature]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05440065000171

Data da consulta: 28/12/2018 14:29:53

Data da última atualização: 28/12/2018 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="05440065000171"/>
Nome	<input type="text"/>		

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 05440065000171! ✍



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 160971926
- **DATA DO PROTOCOLO:** 21/03/2016
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41204937225
- **ARQUIVAMENTO:** 20160971926
- **EMPRESA:** MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ1ODU5MzE3NF8xNjA5NzE5MjYucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1614948470)

MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
CASCAVEL – PARANÁ



14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Cascavel – PR, na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, n. 16.550, sala 01, Santos Dumont, Distrito Industrial Luiz Benjamin Crespi, CEP 85.804-605, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, registrado sob NIRE n. 41206468478, em sessão de 05/05/2009, inscrita no CNPJ sob n. 10.904.181/0001-34, neste ato representada por sua Diretora **Iracele Maria Crespi Mascarello**, brasileira, natural de Herval D'Oeste – SC, divorciada, nascida em 30/05/1955, empresária, inscrita no CPF sob n. 524.568.629-53, portadora da cédula de identidade n. 1.093.484-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Pará, n. 2.500, Country, CEP 85.813-060, na cidade de Cascavel – PR;

M.M. PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Cascavel – PR, na Rua Pará, n. 2.500, sala B, Country, CEP 85.813-060, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, registrado sob NIRE n. 41206450412, em sessão de 09/04/2009, inscrita no CNPJ sob n. 10.451.936/0001-92, neste ato representada por sua Diretora **Kelly Mascarello Muffato**, brasileira, natural de Cascavel – PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/02/1980, empresária, inscrita no CPF sob n. 005.907.519-80, portadora da cédula de identidade n. 7.054.931-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, n. 1.931, Centro, CEP 85.801-200, na cidade de Cascavel – PR; e

V.V PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Balneário Camboriú - SC, na Avenida Atlântica, n. 2.160, apartamento n. 23 B, Centro, Torre Halley, CEP 88.330-015, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob n. 42205190027, em sessão de 06/06/2014, inscrita no CNPJ sob n. 20.405.218/0001-33, neste ato, representada por sua administradora **Vivian Mascarello Sperafico**, brasileira, natural de Cascavel - PR, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 27/02/1982, psicóloga, inscrita no CPF sob n. 036.279.949-06, portadora da cédula de identidade n. 7054935-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Rebouças, n. 2.828, apartamento n. 1.501, Centro, CEP 85.812-131, na cidade de Cascavel - PR;

Únicas sócias quotistas que representam a totalidade do capital social da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, que gira sob a denominação social de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2016 15:53 SOB Nº 20160971926.
PROTOCOLO: 160971926 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160971926. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
CASCADEL - PARANÁ

14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA., com sede e foro jurídico situado na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, n. 16.450, Santos Dumont, Distrito Industrial Luiz Benjamin Crespi, CEP 85.804-605, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. 05.440.065/0001-71, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraná, sob NIRE n. 41204937225, em sessão de 17 de dezembro de 2002, pelo presente instrumento re-ratificam e alteram o contrato social:

Clausula 1ª – Aprovada a re-ratificação da Cláusula 1ª do preâmbulo da 13ª Alteração Contratual, para constar o CNPJ correto da filial 01. Desta forma, a redação correta será:

“Parágrafo Único – Permanece aberta a filial 01, localizada na Estrada Galvão Bueno, n. 5. 400, parte 3, Bairro Batistini, CEP 09.842-080, em São Bernardo do Campo – SP, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, registrado sob NIRE n. 35902703047, em sessão de 16/07/2003, inscrita no CNPJ sob n. 05.440.065/0002-52, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para fins fiscais, a qual tem como finalidade melhor aportar o fluxo de operações com chassi para ônibus, compreendo a retirada junto aos fabricantes e concessionárias, estocagem temporária, e remessa à matriz para industrialização.”

Cláusula 2ª – Aprovada a alteração de objeto social para incluir o comércio eletrônico atacadista e varejista não presencial de produtos personalizados e de peças e acessórios para carrocerias.

Desta forma o objeto social da Sociedade passará a ser:

- a) Fabricação e encarroçamento de carrocerias para ônibus de todos os tipos, bem como, a fabricação e comercialização de peças e acessórios para carrocerias, compra e venda de chassi para ônibus, compra e venda de ônibus completo, importação de componentes para ônibus, exportação de produtos de sua fabricação;
- b) Participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária;
- c) Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2016 15:53 SOB Nº 20160971926.
PROTOCOLO: 160971926 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160971926. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
CASCADEL - PARANÁ

14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

d) Comércio eletrônico atacadista e varejista não presencial de produtos personalizados e de peças e acessórios para carrocerias.

Clausula 3ª - Em virtude desta alteração, o Contrato Social consolidado passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL CNPJ: 05.440.065/0001-71
NIRE: 41204937225 EM 17/12/2002

MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Cascavel - PR, na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, n. 16.550, sala 01, Santos Dumont, Distrito Industrial Luiz Benjamin Crespi, CEP 85.804-605, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, registrado sob NIRE n. 41206468478, em sessão de 05/05/2009, inscrita no CNPJ sob n. 10.904.181/0001-34, neste ato representada por sua Diretora **Iracele Maria Crespi Mascarello**, brasileira, natural de Herval D'Oeste - SC, divorciada, nascida em 30/05/1955, empresária, inscrita no CPF sob n. 524.568.629-53, portadora da cédula de identidade n. 1.093.484-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Pará, n. 2.500, Country, CEP 85.813-060, na cidade de Cascavel - PR;

M.M. PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Cascavel - PR, na Rua Pará, n. 2.500, sala B, Country, CEP 85.813-060, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, registrado sob NIRE n. 41206450412, em sessão de 09/04/2009, inscrita no CNPJ sob n. 10.451.936/0001-92, neste ato representada por sua Diretora **Kelly Mascarello Muffato**, brasileira, natural de Cascavel - PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/02/1980, empresária, inscrita no CPF sob n. 005.907.519-80, portadora da cédula de identidade n. 7.054.931-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, n. 1.931, Centro, CEP 85.801-200, na cidade de Cascavel - PR; e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2016 15:53 SOB Nº 20160971926.
PROTOCOLO: 160971926 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160971926. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
CASCVEL - PARANÁ

14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

V.V PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Balneário Camboriú - SC, na Avenida Atlântica, n. 2.160, apartamento n. 23 B, Centro, Torre Halley, CEP 88.330-015, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob n. 42205190027, em sessão de 06/06/2014, inscrita no CNPJ sob n. 20.405.218/0001-33, neste ato, representada por sua administradora **Vivian Mascarello Sperafico**, brasileira, natural de Cascavel - PR, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 27/02/1982, psicóloga, inscrita no CPF sob n. 036.279.949-06, portadora da cédula de identidade n. 7054935-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Rebouças, n. 2.828, apartamento n. 1.501, Centro, CEP 85.812-131, na cidade de Cascavel - PR;

Únicas sócias quotistas que representam a totalidade do capital social da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.**, com sede e foro jurídico situado na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, n. 16.450, Santos Dumont, Distrito Industrial Luiz Benjamin Crespi, CEP 85.804-605, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. 05.440.065/0001-71, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraná, sob NIRE n. 41204937225, em sessão de 17 de dezembro de 2002, pelo presente instrumento consolidam o contrato social:

Cláusula 1ª - A Sociedade adota o nome empresarial **MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.**

Parágrafo Único - A Sociedade tem sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, n. 16.450, Santos Dumont, distrito industrial Luiz Benjamin Crespi, CEP 85.804-605.

Cláusula 2ª - A Sociedade iniciou de suas atividades sociais em 01 de dezembro de 2002.

Parágrafo Único - A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

Cláusula 3ª - A Sociedade poderá, a critério e por deliberação dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2016 15:53 SOB Nº 20160971926.
PROTOCOLO: 160971926 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160971926. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
CASCADEL - PARANÁ

14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Parágrafo Único – Parágrafo Único – Permanece aberta a filial 01, localizada na Estrada Galvão Bueno, n. 5. 400, parte 3, Bairro Batistini, CEP 09.842-080, em São Bernardo do Campo – SP, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, registrado sob NIRE n. 35902703047, em sessão de 16/07/2003, inscrita no CNPJ sob n. 05.440.065/0002-52, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para fins fiscais, a qual tem como finalidade melhor aportar o fluxo de operações com chassi para ônibus, compreendo a retirada junto aos fabricantes e concessionárias, estocagem temporária, e remessa à matriz para industrialização.

Cláusula 4ª – A Sociedade tem por objeto:

- Fabricação e encarroçamento de carrocerias para ônibus de todos os tipos, bem como, a fabricação e comercialização de peças e acessórios para carrocerias, compra e venda de chassi para ônibus, compra e venda de ônibus completo, importação de componentes para ônibus, exportação de produtos de sua fabricação;
- Participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária;
- Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais;
- Comércio eletrônico atacadista e varejista não presencial de produtos personalizados e de peças e acessórios para carrocerias.

CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

Cláusula 5ª - O Capital Social é de R\$ 14.000.002,00 (quatorze milhões e dois reais) composto de 14.000.002 (quatorze milhões e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralmente subscrito e integralizado, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA	14.000.000	14.000.000,00
M.M. PARTICIPAÇÕES LTDA.	1	1,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2016 15:53 SOB Nº 20160971926.
PROTOCOLO: 160971926 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160971926. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
CASCAVEL - PARANÁ

14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

V.V PARTICIPAÇÕES LTDA.	1	1,00
TOTAL	14.000.002	14.000.002,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

Parágrafo 2º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo 3º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 4º - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

Parágrafo 5º - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

Cláusula 6º - Os sócios deliberarão, em instrumento próprio, os termos e a forma de realização do aumento e da redução do capital social, conforme as necessidades da Sociedade.

Parágrafo 1º - O aumento do capital social poderá decorrer mediante integralização de bens, caso em que o valor poderá ser aquele descrito em declaração de imposto de renda ou pelo valor constante em laudo de avaliação.

Parágrafo 2º - Ocorrendo aumento de capital social, aos sócios é permitido o direito de subscrição, na proporção das participações que os mesmos possuíam na época do aumento. Se algum sócio preferir não exercer seu direito de subscrição, este será transferido aos demais sócios.

Cláusula 7ª - As quotas poderão ser cedidas e transferidas livremente entre os sócios, sendo vedado, no entanto, que os sócios cedam e transfiram suas quotas a terceiros, integralmente ou parcialmente, sem oferecê-las previamente aos demais sócios, os quais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2016 15:53 SOB Nº 20160971926.
PROTOCOLO: 160971926 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160971926. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
CASCAVEL – PARANÁ

14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

possuem direito de preferência na sua subscrição, conforme a proporção de suas respectivas participações no capital da Sociedade.

Parágrafo 1º - No caso de cessão ou transferências de quotas, as mesmas deverão ser ofertadas por carta dirigida à Administração e aos sócios da Sociedade, carta esta que deverá conter a quantidade, valor e condições de pagamento das referidas quotas. Os sócios poderão, obedecido o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da carta, adquirir as quotas ofertadas integralmente ou parcialmente, ou ainda oferecer contraproposta para a oferta realizada, sendo facultado ao sócio alienante aceitar ou não. Havendo interesse de mais de um sócio na aquisição das quotas, estas serão divididas proporcionalmente, de acordo com a participação de cada um na Sociedade.

Parágrafo 2º - Se o exercício do direito de preferência dos demais sócios seja realizado apenas sobre parte das quotas ofertadas, as mesmas poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, nas mesmas condições ofertadas anteriormente, obedecido o prazo máximo de 60 (sessenta) dias e com a anuência expressa de sócios representando 75% do capital social.

Parágrafo 3º - Havendo outro meio escrito, que expresse a vontade dos demais sócios quanto à cessão ou à transferência das quotas da Sociedade, o cumprimento das Cláusulas anteriores fica dispensado.

Parágrafo 4º - No caso de transferência de quotas realizada pelos sócios aos seus respectivos cônjuges, herdeiros ou sociedades das quais sejam controladores e que somente participam seus herdeiros e cônjuges, o disposto na Cláusula 7ª não será aplicado.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª - A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

Cláusula 9ª - A Sociedade será administrada pelas administradoras não sócias **Iracele Maria Crespi Mascarello, Vivian Mascarello Sperafico e Kelly Mascarello Muffato**, todas anteriormente qualificadas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2016 15:53 SOB N° 20160971926.
PROTOCOLO: 160971926 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160971926. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
CASCAVEL - PARANÁ

14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 10 – As administradoras, assinando isoladamente ou em conjunto, terão amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 1º - Dependerão obrigatoriamente de assinatura de todas as administradoras, as práticas dos seguintes atos:

- a) Constituição de procuradores “ad-negotia” e “ad-judicia”;
- b) Contratação de empréstimos e abertura de créditos em qualquer estabelecimento de crédito, podendo outorgar garantias e assumir todas as obrigações decorrentes dessas operações;
- c) Aquisições e alienações de bens imóveis;
- d) Penhora e hipoteca de bens móveis e imóveis;
- e) Concessão de avais, fianças e direitos reais de garantias;
- f) Representação da sociedade em atos de alienação de participação social em outras sociedades.

Parágrafo 2º - Para os efeitos legais determinados, as Administradoras autorizadas ao uso da denominação social assinarão juntamente com a denominação.

Parágrafo 3º - Em caso de falecimento, interdição ou incapacidade jurídica absoluta e permanente de alguma Administradora, a administração da Sociedade será exercida isoladamente pelas outras Administradoras.

Cláusula 11 – As Administradoras pelos serviços prestados à Sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore em valor a ser fixados em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.

Cláusula 12 - Fica vedado a Administradora, em nome próprio ou da Sociedade, exercer negócios estranhos à atividade social, bem como, ficam impedidas de conceder

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2016 15:53 SOB Nº 20160971926.
PROTOCOLO: 160971926 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160971926. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
CASCAVEL - PARANÁ



14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

avais, fianças, oferecer garantias pessoais e abonos a terceiros, a não ser nos casos de interesse exclusivo da sociedade ou a favor de outras empresas do Grupo Mascarello.

Cláusula 13 - O prazo de gestão da Sociedade é por tempo indeterminado, podendo ser destituída a qualquer tempo, conforme disposição do presente Contrato Social.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - REUNIÕES DE QUOTISTAS

Cláusula 14 - A Reunião Ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Administração, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Único - Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

Cláusula 15 - A Reunião dos Quotistas terá quórum de instalação equivalente a sócios representantes da maioria do Capital Social, com poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como, para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios, terceiros e/ou administradores escolhidos pela maioria dos presentes.

Parágrafo Único - É estabelecido quórum de deliberação para os seguintes casos:

- a) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do Capital Social, para modificação do contrato social, a designação de administrador sócio no contrato social, a destituição de administrador não sócio eleito no contrato social, a incorporação, fusão, transformação e dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- b) pelos votos correspondentes à totalidade do Capital Social, enquanto o mesmo não estiver integralizado; e de dois terços, no mínimo, após a integralização, para a designação de administrador não sócio;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2016 15:53 SOB Nº 20160971926.
PROTOCOLO: 160971926 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160971926. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
CASCADEL – PARANÁ

14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

c) pelos votos correspondentes à maioria do Capital Social, para, ressalvado o disposto nas alíneas a e b, a designação de sócio nomeado administrador em ato separado, o modo de sua remuneração, destituição de administrador não sócio eleito em ato separado e o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial;

d) pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do Capital Social, para a destituição do sócio-administrador eleito no contrato social e de mais da metade do Capital Social para os sócios-administradores eleitos em ato diverso do Contrato Social;

e) pelos votos correspondentes à maioria do Capital Social presente à Reunião, para quaisquer outras matérias para as quais a Lei ou o Contrato Social não exijam quórum maior de deliberação.

Cláusula 16 – A Reunião dos Quotistas será convocada pela Administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

Parágrafo 1º- O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata, independentemente de modificação do Contrato Social.

Parágrafo 2º - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião de Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis competente cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.

Parágrafo 3º - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá no máximo 20 folhas.

Parágrafo 4º - As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2016 15:53 SOB Nº 20160971926.
 PROTOCOLO: 160971926 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160971926. NIRE: 41204937225.
 MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
 CNPJ N. 05.440.065/0001-71
 NIRE 41204937225
 CASCAVEL - PARANÁ

14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

Cláusula 17 - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 19.

Cláusula 18 - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar.

Parágrafo Único - O ingresso dos herdeiros na Sociedade poderá ser vetado por sócios que representem a maioria do Capital Social, caso em que aplicar-se-á o disposto na Cláusula 19.

Cláusula 19 - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 72 (setenta e duas) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, vencendo a primeira 60 dias a contar do desligamento do sócio.

Parágrafo 1º - Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos na Cláusula anterior, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido.

Parágrafo 2º - Somente é facultado aos sócios retirar-se da Sociedade, nos trinta dias subseqüentes à reunião, nos casos em que forem dissidentes de modificação do contrato, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra e transformação, quando terão as suas quotas liquidadas, conforme o estipulado na cláusula 19.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2016 15:53 SOB Nº 20160971926.
 PROTOCOLO: 160971926 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160971926. NIRE: 41204937225.
 MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
 CNPJ N. 05.440.065/0001-71
 NIRE 41204937225
 CASCAVEL – PARANÁ

14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 20 - A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de mais da metade do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

Parágrafo 1º - A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo facultada ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

Parágrafo 2º - Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a recusa à prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil, e incompatibilidade com os demais sócios.

Parágrafo 3º - Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído as disposições previstas na cláusula 19.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Cláusula 21 - Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do Capital Social.

Cláusula 22 - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

Cláusula 23 - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo, o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2016 15:53 SOB Nº 20160971926.
 PROTOCOLO: 160971926 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160971926. NIRE: 41204937225.
 MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/03/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
CASCAVEL – PARANÁ

14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro Público de Empresas Mercantis competente ou publicadas.

Parágrafo 1º - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua conseqüente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um.

Parágrafo 2º - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

Parágrafo 3º - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo 4º - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 24 – A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

Cláusula 25 - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei n. 10.406 de 10.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei n. 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2016 15:53 SOB Nº 20160971926.
 PROTOCOLO: 160971926 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160971926. NIRE: 41204937225.
 MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ N. 05.440.065/0001-71
NIRE 41204937225
CASCAVEL - PARANÁ

14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 26 – As administradoras declaram sob as penas da lei, que não estão impedidas, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estão condenadas a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 27 - Os contratantes, neste ato, elegem o foro da cidade de Cascavel – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que outro venha a ser.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento em via única, que esta assinada pelos sócios.

Cascavel-PR, 11 de março de 2016.



Mascarello

 MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA.

Iracele Maria Crespi Mascarello
 Sócia

[Signature]

 M.M. PARTICIPAÇÕES LTDA.

Kelly Mascarello Muffato
 Sócia

Juan Mascarello

V.V PARTICIPAÇÕES LTDA.

Vivian Mascarello Sperafico
 Sócia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2016 15:53 SOB Nº 20160971926.
 PROTOCOLO: 160971926 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160971926. NIRE: 41204937225.
 MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/03/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br



CAR 3º Tabelionato de Notas

Rua Souza Naves, 3445
Cascavel - PR - CEP 85 801-120
(45) 3038-5733
CNPJ: 70.079.848/0001-56

Selo Digital Nº 07cbo.2ch.4.hhsX7, Controle: d1YZd.sfdF
Consulte esse selo em <http://funarper.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de **VIVIAN MASCARELLO SPEKAFICO, IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO e KE.LY MASCARELLO MUFFATO**

0018/1479840 Doufe
Cascavel, Paraná, 15 de março de 2016 - 15:09:12h
Em Teste da Verdade
Fernanda Lopata Ferreira de Moraes - Escrevente

SMARCZEWSKI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2016 15:53 SOB Nº 20160971926.
PROTOCOLO: 160971926 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160971926. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 05.440.065/0001-71

Data da Emissão : 06/08/2018

Hora da Emissão : 14:41:08

Código de Controle da Certidão : 88C3.35D6.5123.8618

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 06/08/2018, com validade até 02/02/2019.

[Página Anterior](#)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda **Receita PR** Sefanet EXPRESSO

chave:

senha:

Certificado
Digital**Confirmação de Certidão****Informações do Documento**

Certidão 019091351-67

Tipo Certidão Positiva de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual com Efeitos de Negativa - Automática

Fornecida para o CNPJ 05.440.065/0001-71
MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA

Emissão 22/11/2018 17:33:13

Data de Validade 21/01/2019

[Voltar](#)© **Secretaria da Fazenda - SEFA**

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 114282/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	731501 - MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA		
CNPJ/CPF:	05.440.065/0001-71		
Endereço:	AVENIDA ARACY TANAKA BIAZETTO, 16450		
Complemento:	DISTRITO INDUSTRIAL		
Bairro:	SANTOS DUMONT	CEP:	85.804-605
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	731501
Nome/Razão:	MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA
CNPJ/CPF:	05.440.065/0001-71

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 11 de dezembro de 2018.



Produtos e Serviços

Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05440065/0001-71

Razão Social: MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA

Nome Fantasia: MASCARELLO

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/12/2018	22/12/2018 a 20/01/2019	2018122201452602972363
03/12/2018	03/12/2018 a 01/01/2019	2018120300573557864929
14/11/2018	14/11/2018 a 13/12/2018	2018111404075671238900
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102506422787476204
04/10/2018	04/10/2018 a 02/11/2018	2018100403312111957937
15/09/2018	15/09/2018 a 14/10/2018	2018091503082808935064
27/08/2018	27/08/2018 a 25/09/2018	2018082702522308646196
07/08/2018	07/08/2018 a 05/09/2018	2018080703494361502897
19/07/2018	19/07/2018 a 17/08/2018	2018071903534180600855
30/06/2018	30/06/2018 a 29/07/2018	2018063003494411965037
11/06/2018	11/06/2018 a 10/07/2018	2018061102430080133605
23/05/2018	23/05/2018 a 21/06/2018	2018052303264082218298
04/05/2018	04/05/2018 a 02/06/2018	2018050404171239074330
15/04/2018	15/04/2018 a 14/05/2018	2018041503170338965470
27/03/2018	27/03/2018 a 25/04/2018	2018032704332309792494
08/03/2018	08/03/2018 a 06/04/2018	2018030803532392623506
17/02/2018	17/02/2018 a 18/03/2018	2018021705043918933184
29/01/2018	29/01/2018 a 27/02/2018	2018012913174437062400
09/01/2018	09/01/2018 a 07/02/2018	2018010907271367687109
21/12/2017	21/12/2017 a 19/01/2018	2017122102245353614450
02/12/2017	02/12/2017 a 31/12/2017	2017120203160008848280
13/11/2017	13/11/2017 a 12/12/2017	2017111300551057096160
25/10/2017	25/10/2017 a 23/11/2017	2017102502130502879928
06/10/2017	06/10/2017 a 04/11/2017	2017100601590602835142
17/09/2017	17/09/2017 a 16/10/2017	2017091701312473514256
29/08/2017	29/08/2017 a 27/09/2017	2017082902240894042760
10/08/2017	10/08/2017 a 08/09/2017	2017081001335443189634
22/07/2017	22/07/2017 a 20/08/2017	2017072202512967877855
03/07/2017	03/07/2017 a 01/08/2017	2017070301032358634150
14/06/2017	14/06/2017 a 13/07/2017	2017061401585934140147
26/05/2017	26/05/2017 a 24/06/2017	2017052602244815550500
07/05/2017	07/05/2017 a 05/06/2017	2017050702380861751824
18/04/2017	18/04/2017 a 17/05/2017	2017041802285764861741
30/03/2017	30/03/2017 a 28/04/2017	2017033002252094355025

11/03/2017	11/03/2017 a 09/04/2017	2017031101565553820567
20/02/2017	20/02/2017 a 21/03/2017	2017022001331214108716
01/02/2017	01/02/2017 a 02/03/2017	2017020101584170894349
13/01/2017	13/01/2017 a 11/02/2017	2017011301510243919448



Resultado da consulta em 28/12/2018 às 14:41:31

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.440.065/0001-71

Certidão nº: 153217490/2018

Expedição: 04/07/2018, às 09:07:56

Validade: 30/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.440.065/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

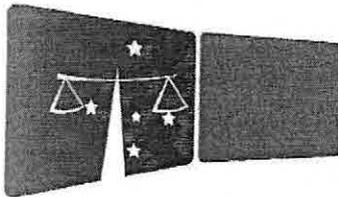
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
CNPJ: 05.440.065/0001-71

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 20 dia(s) do mês de novembro do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Emregada Juramentada

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 31,33

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor,

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.876-9
Av. Presidente Epitácio Paulo, 1146 - Bairro São Francisco - Joinville/PR - CEP 89200-000 - Fone: (47) 3348-5454 - Fax: (47) 3348-5452

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 82282611180946530467-1; Data: 26/11/2018 09:52:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV05121-09UF;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanli
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0493722-5	CNPJ 05.440.065/0001-71	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/12/2002	Data de Início de Atividade 01/12/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA ARACY TANAKA BIAZETTO, 16450-LUIZ BENJAMIN CRESPI, SANTOS DUMONT, CASCAVEL, PR, 85.804-605			
Objeto Social a) Fabricação e encarroçamento de carrocerias para ônibus de todos os tipos, bem como, a fabricação e comercialização de peças e acessórios para carrocerias, compra e venda de chassi para ônibus, compra e venda de ônibus completo, importação de componentes para ônibus, exportação de produtos de sua fabricação; b) Participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária; c) Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; d) Comércio eletrônico atacadista e varejista não presencial de produtos personalizados e de peças e acessórios para carrocerias.			
Capital: R\$ 51.182.024,00 (CINQUENTA E UM MILHOES CENTO E OITENTA E DOIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 51.182.024,00 (CINQUENTA E UM MILHOES CENTO E OITENTA E DOIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
M.M. PARTICIPAÇÕES LTDA. 10.451.936/0001-92	1,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA 10.904.181/0001-34	51.182.022,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
V. V PARTICIPAÇÕES LTDA 20.405.218/0001-33	1,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO 524.568.629-53	0,00	REPRESENTANTE L Administrador	XXXXXXXXXX
KELLY MASCARELLO MUFFATO 005.907.519-80	0,00	REPRESENTANTE L Administrador	XXXXXXXXXX
VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO 036.279.949-06	0,00	REPRESENTANTE L Administrador	XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF			
IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO 524.568.629-53			XXXXXXXXXX
KELLY MASCARELLO MUFFATO 005.907.519-80			XXXXXXXXXX
VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO 036.279.949-06			XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 13 de dezembro de 2018

18/716274-3

18716274

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Leandro Marcos Raysel Biscaia





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0493722-5	CNPJ 05.440.065/0001-71
Último Arquivamento Data: 16/10/2018 Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) Evento (s): PROCURACAO	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 35 9 0260304-7 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) ESTRADA DOS ALVARENGAS, 6025 - SALA 2, ALVARENGA, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP, 09.850-550, BRASIL	

CURITIBA - PR, 13 de dezembro de 2018

18/716274-3

*18716274


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



MASCARELLO



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.440.065/0001-71, com sede na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 16.450, Bairro Santos Dumont, representada por sua diretora, a Sra. VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.054.935-2/SSPR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 036.279.949-06, residente e domiciliado na Rua Pará n. 2500 Country em Cascavel/PR.

OUTORGADO: Renato Ianelli, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 44.172.482-6 inscrito no CPF/MF sob o nº. 229.188.288-7 residente em Rua professora Neusa Demétrio, nº 36, Jardim São Mateus, Taboão da Serra, SP.

PODERES: PODERES: ao qual confere amplos poderes para representá-lo podendo para tanto, praticar todos os atos necessários, inclusive iniciar lances, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos ou renunciar ao direito aos mesmos, assinar atas, contratos e outros documentos e manifestar-se durante as sessões de abertura e julgamento da licitação.

Com validade de 90 dias a contar desde a data do presente.

Cascavel, 15 de dezembro de 2018



Vivian Mascarello

MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO

RG Nº. 7.054.935-2

CPF Nº. 036.279.949-06

GRUPO Mascarello

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIBJ 08.878-0
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1103 - Bairro São Antônio - Jd. Primavera - CEP 85835-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 324-5488 - Fax: (41) 324-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 82281712181057430942-1; Data: 17/12/2018 10:58:52

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX51859-E1HM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CARTORIC



3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
A FAVOR DE KELLY MASCARELLO MUFFATO
E OUTRAS.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, (02/10/2017), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº **05.440.065/0001-71**, com sede na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, 16450, Luiz Benjamim Crespi, bairro Santos Dumont nesta cidade, neste ato representado por sua representante administradora **IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO**, brasileira, filha de LUIZ BENJAMIN CRESPI e ODILA VENTURIN CRESPI, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **1.093.484-2/SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **524.568.629-53**, residente e domiciliada na rua Pará, 2.548, Centro, nesta cidade, por sua representante administradora **KELLY MASCARELLO MUFFATO**, brasileira, filha de ROVILIO MASCARELLO e IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **7.054.931-0/SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **005.907.519-80**, residente e domiciliada na rua Osvaldo Cruz, 1.931, bairro Centro, nesta cidade e por sua representante administradora **VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO**, brasileira, filha de ROVILIO MASCARELLO e IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **7.054.935-2/SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **036.279.949-06**, residente e domiciliada na rua Engenheiro Rebouças, 2.828, apartamento 1501, Centro, nesta cidade, tudo em conformidade com a Décima Terceira Alteração Contratual Consolidada, Consulta Eletrônica de Últimos Documentos Arquivados e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, em 04 de março de 2016, com último arquivamento em 26 de maio de 2015, sob nº 20152943064, que encontra-se arquivada nestas Notas às folhas 107/122 do Livro 154-ACS e às folhas 048 do Livro 185-ACS; reconhecida como a própria por mim 3º Notário, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui suas bastante procuradoras:- 1) **IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO**, já qualificada, 2) **VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO**, já qualificada e 3) **KELLY MASCARELLO MUFFATO**, já qualificada; a quem confere os seguintes poderes: para, **em conjunto ou separadamente**, assinar contratos com órgão públicos em geral, *assinar contratos de câmbio*, poderes para outorgar que terceiros representem a outorgante em participação de licitações públicas em geral e demais atos públicos da compra e venda de bens móveis e imóveis; assinar contratos em geral; confere poderes para representar a outorgante junto à Instituições Previdenciárias, para representar a empresa outorgante junto à Instituições de Crédito, para o fim especial de constituir financiamentos, podendo assinar cédulas industriais, comerciais, contratos de financiamento, com garantias hipotecárias, fidejussórias e pignoratíciais,



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
R. Princesa Leopoldina, 1.000 - Bairro Vila Militar - CEP: 24020-000 - Rio de Janeiro, RJ - Tel: (21) 2463-1111
www.cariocas.com.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 82282308180854060198-2; Data: 23/08/2018 08:56:12

[Assinatura]

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ32910-S6W69;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bela Villela de Almeida Coimbra
Tributar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ijpb.jus.br>

EM BRANCO





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL, PARANÁ

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V c/c 11 e 12 da Lei Federal 8.966/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.227/2008 autentico a presente cópia dos dados da omissão e da veracidade. O valor é de R\$ 4,23.

Cód. Autenticação: 82282308180854060198-3; Data: 23/08/2018 08:56:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ32809-LPKL; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tpbj.jus.br>

Reil. Wilber do Mestrado Caspary

CARTÓRIO
AZEVEDO BASTOS
SMARCEWSKI

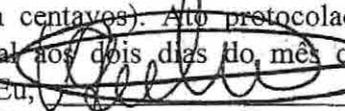
3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br

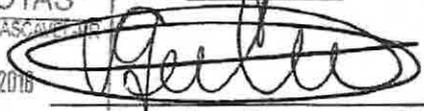
Livro: 275-P
Not. 036/637
0002490/2017



concordar e discordar com cláusulas, ajustar taxas, juros e remunerações, confessar dívidas, dar em garantia hipotecária bens imóveis, dar em garantia pignoratícia, assinar notas promissórias, contratar empréstimos, emitir Cédulas de Crédito Bancárias, assinar instrumentos particulares de cessão fiduciária em garantia e/ou de alienação fiduciária em garantia e, através dos quais, ceder fiduciariamente a titularidade sobre quaisquer bens móveis, inclusive títulos de crédito, direitos creditórios, aplicações financeiras e outras, e, bem como, alienar fiduciariamente em garantia, quaisquer bens, fungíveis e infungíveis, inclusive bens imóveis; Na eventual recusa na aceitação deste instrumento por qualquer repartição, órgão, entidade ou outros, dentro da esfera administrativa destes, fica a procuradora investida dos poderes da cláusula "ad judicia et extra" para judicial ou extrajudicialmente fazer aceita-l. Enfim praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato. **O presente instrumento terá validade de 03 (três) anos à contar desta data.** Pela Outorgantes, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. A outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos das procuradoras e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Guia de Funrejus nº 24000000001404583-8, valor de R\$18,41 (dezoito reais e quarenta e um centavos). Ato protocolado sob número 0002490/2017 do Livro de Protocolo Geral nos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (02/10/2017). Eu,  Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$73,64, (VRC 414,62), Selo: R\$0,75. Selo Digital Nº xdw4X.4o55Z.FyXvv, Controle: VtWqt.KsXra. (aa.) MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO, MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, KELLY MASCARELLO MUFFATO e MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO. Francisco Smarczewski, 3º Notário.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

TABELIONATO DE NOTAS

Em Testº da Verdade



Francisco Smarczewski
3º Notário

TABELIONATO DE NOTAS
19 FEV. 2018

Selo de autenticidade utilizado nesta data
FNN186292

Escrivente
CPF 057.958-579-47
Port. 42/2015

CARTÓRIO

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

xdw4X.4o55Z.FyXvv

Controle:

VtWqt.KsXra

Consulte esse selo em

<http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua: Valério da Menezes Cavalcanti, 1189 - Vila São José, Cascavel - PR, CEP: 85804-000, Fone: (41) 3222-1100

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 30º do C.C.P.C. e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fé.

Cod. Autenticação: 82282308180854060198-4; Data: 23/08/2018 08:56:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ32908-SGTS;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bea, Valério da Menezes Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/02/2018
 SOB NÚMERO: 20181415887
 Protocolo: 18/141588-7, DE 20/02/2018

Empresa: 41 2 0493722 5
 MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS
 LTDA

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus

EM BRANCO



- Acompanhamento da regularidade da empresa
-



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05440065/0001-71
Razão Social: MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
Nome Fantasia: MASCARELLO
Endereço: ROD BR 277 1 KM 598 / BAIRRO IND ALBINO S / CASCAVEL / PR / 85804-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2018 a 20/01/2019

Certificação Número: 2018122201452602972363

Informação obtida em 07/01/2019, às 14:12:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.440.065/0001-71

Certidão nº: 165801995/2019

Expedição: 07/01/2019, às 14:12:35

Validade: 05/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.440.065/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - (PR)

Licitação: (Ano: 2018/ MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / Nº Processo: 204/2018)

às 09:00:09 horas do dia 20/12/2018 no endereço PRACA ANGELO MEZZOMO-SN, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL VIVIDA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). FERNANDO DE QUADROS ABATTI, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 204/2018 - 2018/139/2018 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, ZERO KM, ADAPTADO PARA ATENDER AS FINALIDADES DA DELIBERAÇÃO 012/2018 DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, ZERO KM, ADAPTADO PARA ATENDER AS FINALIDADES DA DELIBERAÇÃO 012/2018 DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/12/2018 08:19:47:880	MULTISUPRIMENTOS SUPRIM EQUIP ESCRIT INFORMATIC EI	R\$ 200.000,00
17/12/2018 10:02:05:886	MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA	R\$ 248.000,00
19/12/2018 17:28:26:550	RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA	R\$ 249.000,00
20/12/2018 08:22:24:501	CONVERD AMBIENTAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 280.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, ZERO KM, ADAPTADO PARA ATENDER AS FINALIDADES DA DELIBERAÇÃO 012/2018 DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
20/12/2018 09:13:44:200	MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA	R\$ 227.500,00
20/12/2018 09:13:24:042	RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA	R\$ 228.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da



disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 20/12/2018, às 09:18:02 horas, no lote (1) - FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, ZERO KM, ADAPTADO PARA ATENDER AS FINALIDADES DA DELIBERAÇÃO 012/2018 DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 07/01/2019, às 15:01:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/01/2019, às 15:01:25 horas, no lote (1) - FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, ZERO KM, ADAPTADO PARA ATENDER AS FINALIDADES DA DELIBERAÇÃO 012/2018 DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote. No dia 08/01/2019, às 15:09:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2019, às 15:09:47 horas, no lote (1) - FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, ZERO KM, ADAPTADO PARA ATENDER AS FINALIDADES DA DELIBERAÇÃO 012/2018 DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote.

No dia 08/01/2019, às 15:09:47 horas, no lote (1) - FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, ZERO KM, ADAPTADO PARA ATENDER AS FINALIDADES DA DELIBERAÇÃO 012/2018 DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA com o valor R\$ 227.500,00.

No dia 20/12/2018, às 08:19:47 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - MULTISUPRIMENTOS SUPRIM EQUIP ESCRIT INFORMATIC EI, no lote (1) - FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, ZERO KM, ADAPTADO PARA ATENDER AS FINALIDADES DA DELIBERAÇÃO 012/2018 DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 5, subitem 5.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento da Marca e Modelo , e VI Total (valor total) do lote. Não apresentou marca e modelo do produto cotado.

No dia 20/12/2018, às 08:22:24 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - CONVERD AMBIENTAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, no lote (1) - FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, ZERO KM, ADAPTADO PARA ATENDER AS FINALIDADES DA DELIBERAÇÃO 012/2018 DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 5, subitem 5.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

Fernando
FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Pregoeiro da disputa

Ademir Antonio Aziliero
ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Autoridade Competente

Iana Roberta Schmid
IANA ROBERTA SCHMID

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

07.651.371/0001-82 CONVERD AMBIENTAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

05.440.065/0001-71 MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA

39.119.656/0001-63 MULTISUPRIMENTOS SUPRIM EQUIP ESCRIT INFORMATIC EI

20.290.311/0001-40 RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA



Licitação [nº 748654]

Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
08/01/2019 às 15:08:30	Expirado o prazo recursal e considerando que não houve manifestação de intenção de recurso, o processo será adjudicado.
07/01/2019 às 15:00:42	A situação do lote será alterada para declarado vencedor, sendo aberto pelo sistema o prazo de 24 horas corridas para que qualquer interessado motive sua intenção de recurso.
07/01/2019 às 15:00:23	A empresa MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA enviou a documentação e proposta originais corretas e de acordo com o estabelecido no edital.
07/01/2019 às 15:00:04	Boa tarde a todos.
21/12/2018 às 11:02:33	Retornaremos dia 07/01/2019, as 15h00min, para divulgação da análise da documentação e proposta original, para posterior abertura do prazo para manifestação de intenção de recurso.
21/12/2018 às 11:00:27	A empresa MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA enviou a documentação e proposta via e-mail. Estamos no aguardo dos originais no prazo estabelecido no edital.
21/12/2018 às 11:00:06	Bom dia a todos.
20/12/2018 às 09:26:42	Retornaremos dia 21/12/2018 às 11h00min, para divulgação do recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços via e-mail.
20/12/2018 às 09:21:18	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, com o envio dos originais ou cópias autenticadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com

Mostrando de 1 até 9 de 9 registros



Licitação [nº 748654] e Lote [nº 1]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	MULTISUPRIMENTOS SUPRIM EQUIP ESCRIT INFORMATIC EI	OE*	Desclassificado	R\$ 200.000,00	20/12/2018 07:59:50:688
2	MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 227.500,00	20/12/2018 09:13:44:200
3	RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 228.000,00	20/12/2018 09:13:24:042
4	CONVERD AMBIENTAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	OE*	Desclassificado	R\$ 280.000,00	18/12/2018 18:20:02:921

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
20/12/2018 09:00:09:079	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
20/12/2018 09:00:09:079	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$248.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
20/12/2018 09:00:09:079	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
20/12/2018 09:00:09:079	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
20/12/2018 09:00:09:079	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 0 segundo(s). - quando este não for o melhor da sala.
20/12/2018 09:00:09:079	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 0 segundo(s).
20/12/2018 09:00:09:079	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
20/12/2018 09:00:09:079	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01.
20/12/2018 09:00:18:933	PREGOEIRO	Bom dia a todos.
20/12/2018 09:00:41:242	PREGOEIRO	Conforme estabelecido no edital, no item 5, subitem 5.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL
20/12/2018 09:00:48:889	PREGOEIRO	Portanto as empresas que cadastraram proposta acima do valor máximo foram desclassificadas.
20/12/2018 09:01:01:336	PREGOEIRO	Conforme estabelecido no edital, no item 5, subitem 5.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento da Marca e Modelo,
20/12/2018 09:01:15:720	PREGOEIRO	e VI Total (valor total) do lote. As empresas que não apresentaram marca e modelo do produto cotado foram desclassificadas.
20/12/2018 09:02:18:744	PREGOEIRO	Aguardando lances.
20/12/2018 09:04:20:330	PREGOEIRO	Mais lances.
20/12/2018 09:07:25:505	PREGOEIRO	Mais lances.
20/12/2018 09:10:24:583	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
20/12/2018 09:10:54:583	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$236.000,00.
20/12/2018 09:12:46:237	PREGOEIRO	Mais lances.
20/12/2018 09:13:58:583	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
20/12/2018 09:13:58:583	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 03 minutos e 04 segundos.
20/12/2018 09:13:58:583	SISTEMA	A menor proposta foi dada por MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA no valor de R\$227.500,00.
20/12/2018 09:13:58:583	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
20/12/2018 09:16:46:534	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, com o envio dos originais ou
20/12/2018 09:16:54:077	PREGOEIRO	cópias autenticadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
20/12/2018 09:17:14:478	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
20/12/2018 09:18:02:361	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 27 de 27 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	L	Lance	Nome do fornecedor
1	17/12/2018 10:02:05:886	---	R\$ 248.000,00	MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
2	19/12/2018 17:28:26:550	---	R\$ 249.000,00	RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA



	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
3	20/12/2018 09:01:09:583	---	R\$ 236.000,00	MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
4	20/12/2018 09:09:22:890	---	R\$ 247.000,00	RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
5	20/12/2018 09:11:23:630	---	R\$ 232.000,00	MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
6	20/12/2018 09:11:49:767	---	R\$ 231.500,00	RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
7	20/12/2018 09:12:04:793	---	R\$ 230.000,00	MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
8	20/12/2018 09:12:42:927	---	R\$ 229.000,00	RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
9	20/12/2018 09:12:48:638	---	R\$ 229.500,00	MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
10	20/12/2018 09:12:58:098	---	R\$ 228.500,00	MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
11	20/12/2018 09:13:24:042	---	R\$ 228.000,00	RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
12	20/12/2018 09:13:33:585	---	R\$ 227.900,00	MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
13	20/12/2018 09:13:44:200	---	R\$ 227.500,00	MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA

Mostrando de 1 até 13 de 13 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	20/12/2018 09:18:02:361 - Arrematado
Data/Hora	07/01/2019 15:01:25:202 - Declarado vencedor
Data/Hora	08/01/2019 15:09:47:277 - Adjudicado
Fornecedor	MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
Contratado	R\$ 227.500,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	20/12/2018-08:22:24
Fornecedor	CONVERD AMBIENTAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 5, subitem 5.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	20/12/2018-08:19:47
Fornecedor	MULTISUPRIMENTOS SUPRIM EQUIP ESCRIT INFORMATIC EI
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 5, subitem 5.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento da Marca e Modelo, e VI Total (valor total) do lote. Não apresentou marca e modelo do produto cotado.

7

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2018

DATA: 05/12/18

ABERTURA: 20/12/18

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, ZERO KM, ADAPTADO PARA ATENDER AS FINALIDADES DA DELIBERAÇÃO 012/2018 DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA	227.500,00	227.500,00

Totalizando por fornecedor:

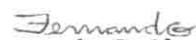
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA	05.440.065/0001-71	227.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 08 de janeiro de 2019.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2018

DATA: 05/12/18

ABERTURA: 20/12/18

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, ZERO KM, ADAPTADO PARA ATENDER AS FINALIDADES DA DELIBERAÇÃO 012/2018 DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 139/2018, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA	227.500,00	227.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA	05.440.065/0001-71	227.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).

Coronel Vivida, 09 de janeiro de 2019.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7304 | Pato Branco, 15 de janeiro de 2019

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ 17.775.845/0001-54

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
NIVALDO JOÃO VITALE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, atendendo o disposto no artigo 9º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, TORNA PÚBLICO e todos os interessados que no próximo dia 26 de Janeiro de 2019, às 09h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, localizada na Rua Barão de Capuana, 273, realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para demonstrar o cumprimento das metas fiscais do TERCEIRO QUADRIMESTRE de 2018, Paralisa a Comissão de Finanças e Orçamento de Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 11 de Janeiro de 2019.

Nivaldo João Vitale
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2018
DATA: 19/12/18 ABERTURA: 09/01/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.coronelvidva.pr.gov.br>, na edição de 15 de janeiro de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo Aditivo 01/2019. Ata de Registro de Preços nº 302/2018. Concorrência nº 21/2018. PARTES: Município de Pato Branco e RZI TECNOLOGIA LTDA ME. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática atendendo a demanda da Administração Municipal. Da Alteração da Marca: Conforme solicitação e justificativa apresentadas pela contratada, bem como parecer do gestor da respectiva Ata de Registro de Preços, através do protocolo nº 395509/2018, promove-se a alteração de marca do Item 186, constante no ANEXO I - ALTERAÇÃO DE MARCA. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 11 de janeiro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito Municipal. Ruana Ruaro Tavarez - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ
Decreto 6516/2019, de 11 de janeiro de 2019. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 228.912,00. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.coronelvidva.pr.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes da Lei nº 2852/2019.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
039	ASSUNTA MARIA MATANA	DECLARA VACANCIA DO CARGO DE DOCENTE DE APOSENTADORIA	10/01/2019

A publicação na íntegra do (a) ou (a) acima, encontra-se disponível (a) no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.pato-branco.pr.gov.br - Edição de 15 de Janeiro de 2019, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 74, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 4/2019. Forma: Eletrônica. Data de Licitação: 30 de janeiro de 2019, às 10:00 (dez) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMO AGRÍCOLA TIPO SEMEN BOVINO, RAÇAS: HOLANDESA E JERSEY. Valor máximo da licitação: R\$ 88.000,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzhin.pr.gov.br. Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

LEI Nº 2893/2019, de 11 de janeiro de 2019. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 233.912,00, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2850/2018 (LDO para 2019), e nº 2882/2018 (LOA para 2019). A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.coronelvidva.pr.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes da Lei nº 2852/2019.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Contrato Nº 06/2019/GP. Chamamento Público nº 04/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Hospital de Olhos e Serviços Médicos Dr Wittmann Ltda. OBJETO: A prestação de **Serviços Hospitalares e Ambulatoriais em nível hospitalar**, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, residentes no Município de Pato Branco, os usuários referenciados conforme pactuações e Redes de Atenção à Saúde estabelecidas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco ou usuários em trânsito que venham a necessitar de atendimento em urgência e emergência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 30.881,04 (Trinta mil, oitocentos e oitenta e um reais e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês do processamento da competência e após a concretização do respectivo crédito por parte do Ministério da Saúde. GESTOR: Secretária Municipal de Saúde - Márcia Fernandes de Carvalho. Pato Branco, 11 de janeiro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. José Alfredo Wittmann - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 5/2019. Forma: Presencial. Data de Licitação: Dia 29 de janeiro de 2019, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES PRONTAS - REFEIÇÕES SISTEMA BUFFET SELF-SERVICE ALMOÇO/QUANTAR, MARMITAS, REFEIÇÕES IN NATURA E LANCHES FRIOS. Valor máximo estimado anual da licitação: R\$ 273.775,80. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzhin.pr.gov.br. Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de SULINA
Rua Tupiagnô, 88 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85665-000 - Sulina - Paraná

RELATÓRIOS IN 89/2013 - TCE/PR
Relatórios IN 89/2013 - TCE/PR Ref. Dezembro/2018.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 15 de janeiro de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2018
PROCESSO Nº 213/2018
CONSIDERANDO que a Administração Municipal deflagrou processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 73/2018, Processo nº 213/2018, em 19 de outubro de 2018, objetivando a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente da Atenção Básica, relacionados na REREME - Relação Regional de Medicamentos, protocolos específicos de medicamento instituído pelo Município, como omeprazol, CAPS - Centro de Atenção Psicossocial e Vascular, bem como os medicamentos de uso exclusivo (injetáveis) da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; CONSIDERANDO a apresentação do Apontamento Preliminar de Acompanhamento - APA nº 8897 pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o qual trata de análise concomitante de processo licitatório realizado ex officio, no exercício do controle externo das contas públicas previsto na Constituição da República, com objetivo de verificar a correta destinação dos recursos públicos e a conformidade da licitação e do contrato com o ordenamento jurídico; CONSIDERANDO as recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná; CONSIDERANDO o princípio da legalidade e da autotutela aplicáveis à Administração Pública; CONSIDERANDO o interesse público na busca de priorizar a aquisição pelos melhores preços praticados no mercado; A Administração manifesta intenção de revogação dos itens 12, 17, 19, 22, 26, 27, 28, 33, 36, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 54, 55, 56, 57, 63, 69, 70, 77, 81, 84, 85, 88, 89, 91, 93, 94, 96, 97, 100, 102, 103, 106, 107, 108, 109, 116, 125, 129, 132, 134, 135, 136, 139, 144, 147, 148, 149, 152, 154, 157, 158, 160, 162, 164, 168, 171, 179, 182, 187, 189, 190, 191, 193, 200, 206, 208, 209, 210, 212, 215, 216, 217, 218, 225, 226, 227, 228, 229, 233, 236, 237, 242, 243, 244, 248, 249, 253, 254, 262, 263, 264, 265 e 266 considerados desertos, fracassados e que estão muito acima dos valores constantes no Banco de Preços em Saúde, com o intuito de atender as ações recomendadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Apontamento Preliminar de Acompanhamento - APA nº 8897, com a deflagração de novo processo licitatório; Em atendimento ao disposto no art. 49, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, ficam os interessados intimados, em querendo se manifestar, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste, de acordo com o estatuto no art. 109, inc. I, alínea "c" da Lei de Licitações. Pato Branco, 11 de janeiro de 2019. AUGUSTINHO ZUCCHI Prefeito.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 6/2019. Forma: Presencial. Data de Licitação: Dia 30 de janeiro de 2019, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ACADÊMICOS. Valor máximo estimado da licitação: R\$ 82.776,40. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzhin.pr.gov.br. Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento nº 03/2019 - Contrato nº 04/2016.GP. Inexigibilidade nº 03/2016. PARTES: Município de Pato Branco e Clínica de Radiologia Santa Ana Ltda - EPE. OBJETO: A prestação de serviços de diagnóstico e terapia, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da tabela do SUS Municipal. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 meses, ou seja, até 20 de janeiro de 2020. Do valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor mensal da presente contratação será estimado em R\$ R\$ 3.560,12 totalizando para o período de 12 meses o valor estimado de R\$ 42.721,44. Dot. Orç.: (4157-2306), (4158-2304), (4259-2333), (4260-2335). Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 11 de janeiro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Carlos Alberto Ceresá - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2018 - PROCESSO Nº. 111/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2018 TIPO: Menor Preço Por Item Data de abertura: 04/01/2019 Horário: 10 horas Objeto: Registro de preços para eventual futura aquisição de materiais e equipamentos de informática, e, serviços telefônicos, para fins de atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais, pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "A" do edital. Considerando as informações constantes do processo licitatório em epígrafe, o Prefeito do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação do mesmo. Clevelândia, 14 de janeiro de 2019. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal. (Publicação na íntegra disponível em: <http://www.dferes.com.br/>)

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA-ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019
O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 02/2019, tipo menor preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE AQUARELA, localizada no bairro São José Operário, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 31 de janeiro de 2019, na Sala de licitações do município de Coronel Vívda, Paraná, sito a Praça Angelo Mezzomo, n/º. Valor total máximo R\$ 308.033,62. Prazo para execução é de 90 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvidva.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 14 de janeiro de 2019. Ademir Antonio Azeiteiro - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento nº 04/2019 - Contrato nº 05/2015.GP. Inexigibilidade nº 04/2015. PARTES: Município de Pato Branco e Associação PatoBranquense de Ensino Superior S/C Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de média e alta complexidade, nas áreas de procedimentos clínicos, (sessões de fisioterapia), procedimentos com finalidade diagnóstica, interessadas em celebrar contrato com o Município de Pato Branco, visando a prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da tabela do SUS MUNICIPAL. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do contrato original, bem como solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 meses, ou seja, até 19 de janeiro de 2020. Do Valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor mensal da presente contratação é estimado em R\$ 9.267,70 tomando-se por base a média mensal estipulada no objeto, totalizando o valor estimado de R\$ 111.212,40 para o período de 12 meses. Dot. Orç.: (4157-2306), (4235-2333). Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 08 de janeiro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. João Carlos Ribeiro Pedrosa - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2018
ABERTURA: 20/1/18 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICROBUS, ZERO KM, ADAPTADO PARA ATENDER AS FINALIDADES DA DELIBERAÇÃO 012/2018 DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisadas todas as atas referentes ao Pregão Eletrônico nº 136/2018, HOMOLOGO e tobo a seguir ao lote/ata vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	MASCARELLO CARROÇERIAS E ONIBUS LTDA	227.500,00	227.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
MASCARELLO CARROÇERIAS E ONIBUS LTDA	06.443.066/0001-71	227.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentas reais). Coronel Vívda, 09 de janeiro de 2019. Frank Arlei Schiwei, Prefeito Municipal.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Pato Branco, ou=Secretaria da
 Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ AJ, ou=Autenticado
 por AR IESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
 ME:13934031000161
 Dados: 2019.01.14 17:45:55 -02'00'

Terça-Feira, 15 de Janeiro de 2019

Ano II – Edição Nº 0122

Página 1 / 003

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Leis.....	01
Decretos.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	03

EXECUTIVO

LEIS

LEI N.º 2893/2019, de 11 de Janeiro de 2019

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2850/2018 (LDO para 2019), e nº 2882/2018 (LOA para 2019).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial para incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no PPA–Plano Plurianual para 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 2775, de 11 de julho de 2017, na LDO–Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 aprovada pela Lei Municipal nº 2850/2018, de 21 de junho de 2018 e na LOA–Lei Orçamentária Anual para 2019, aprovada pela Lei Municipal nº 2882/2018, de 29 de novembro de 2018, no valor de R\$ 233.912,00 (duzentos e trinta e três mil novecentos e doze reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0015.2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	136-EA	228.912,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	136-EA	5.000,00
TOTAL			233.912,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

–Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo do Governo Federal, através do MEC/FNDE, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convênio FNDE/ônibus Escolar – TC PAR nº 201804780-4	FNDE	136	233.912,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			233.912,00

Art. 3º)–Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Frank Ariel Schiavini - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

Cod286415

DECRETOS

DECRETO N.º 6516/2019, de 11 de Janeiro de 2019

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2893/2019, de 11 de janeiro de 2019 DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 228.912,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos e doze reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0015.2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	136-EA	228.912,00
TOTAL			228.912,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

–Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo do Governo Federal, através do MEC/FNDE, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convênio FNDE/ônibus Escolar – TC PAR nº 201804780-4	FNDE	136	228.912,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			228.912,00

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

Cod286414

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2018

DATA: 05/12/18 ABERTURA: 20/12/18 HORÁRIO: 09:00
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, ZERO KM, ADAPTADO PARA ATENDER AS FINALIDADES DA DELIBERAÇÃO 012/2018 DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 139/2018, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA	227.500,00	227.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA	05.440.065/0001-71	227.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais). Coronel Vivida, 09 de janeiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod286419

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 02/2019, tipo menor preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE AQUARELA, localizada no bairro São José Operário, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 31 de janeiro de 2019, na Sala de Licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor total máximo R\$ 308.033,62. Prazo para execução é de 90 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 14 de janeiro de 2019. Ademir Antonio Aziliero–Presidente da CPL.

Cod286441

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2018

DATA: 19/12/18 ABERTURA: 09/01/19 HORÁRIO: 09:00
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 144/2018, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	BELINKI & SOUZA LTDA-ME	15,00	450,00
02	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	2,38	356,50
03	ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	1,70	85,00
04	BELINKI & SOUZA LTDA-ME	3,35	335,00
05	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	3,95	98,75
06	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	3,95	98,75
07	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	2,94	58,80
08	ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	3,67	178,50
09	BELINKI & SOUZA LTDA-ME	0,75	112,50
10	BELINKI & SOUZA LTDA-ME	0,20	30,00
11	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	4,72	2.380,00
12	ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	5,37	1.342,50
13	ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	2,70	270,00
14	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	5,15	515,00
15	ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	8,30	415,00
16	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	0,30	300,00
17	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	0,74	370,00
18	BELINKI & SOUZA LTDA-ME	1,45	43,50
19	BELINKI & SOUZA LTDA-ME	23,80	2.380,00
20	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	0,97	194,00
21	BELINKI & SOUZA LTDA-ME	1,20	180,00
22	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA ME	0,32	64,00
23	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	1,59	318,00
24	ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	3,46	692,00
25	ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	0,12	24,00
26	ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	0,77	154,00